DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 2 de outubro de 1987 — SUPLEMENTO — ANO XII — Nº 187

SECRETARIA DO GOVERNO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

EXTRATO DA ATA DA 339a.(TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

DATA: 15.09.87 - HORAS: 08:30 - LOCAL: SAI-N,Projeção"H", em Brasília - DF - MEMBROS PRESENTES: Presidente-Substituto: LEANDRO AMARAL LOPES; Efetivo: LUCIANO GALVÃO COUTINHO; Suplentes: PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, LUIZ MÁRIO DE ANDRADE PÁDUA e VÂNIA LOMÔNACO BASTOS - CONVIDADO: GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO - Presidente da Associação dos Servidores da CODEPLAN - ACOD - SECRETÁRIA: IRENE FRANCISCA DE LACERDA - DELIBERAÇÕES: 01 - Inicialmente, o Sr. Presidente comunicou que os Srs. JOSÉ CARLOS MELLO e DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, através de correspondências datadas de 14 e 24.08.87, encaminhadas ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, renunciaram aos cargos de Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração e de Membro Suplente, respectivamente. 02 - O Conselho decidiu, com fundamento no Art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/76 - com a abstenção do voto do Conselheiro LEANDRO AMARAL LOPES somente quanto à extensão do seu próprio mandato como Diretor-Presidente da Companhia, por julgar-se impedido -, manter a atual Diretoria da CODEPLAN até a investidura de novos administradores, permanecendo a mesma assim constituída: a) - Diretor-Presidente: LEANDRO AMARAL LOPES; b) - Diretor Administrativo e Financeiro: ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA; c) - Diretor Técnico: VALDO CESAR DAMASCENO DE CARVALHO; e d) - Diretor de Informática: MARCOS DE MESQUITA FILHO. Em seguida, por proposição do Sr. Presidente, o Conselho decidiu manter os nomes dos substitutos eventuais dos Diretores da CODEPLAN em seus impedimentos e ausências, da seguinte forma: a) - o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo e Financeiro; b) - o Diretor Administrativo e Financeiro pelo Diretor Técnico; c) - o Diretor Técnico pelo Diretor de Informática; e d) - o Diretor de Informática pelo Diretor Administrativo e Financeiro, todos conforme decisão anterior deste Colegiado, proferida em sua 338a. Reunião Ordinária, realizada em 14.08.87. 03 - Relator: PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON. O Conselho decidiu, nos termos do Art. 21, inciso VI, do Estatuto Social da Companhia, bem como nos termos do Art. 2º, inciso VII,do seu Regimento, aprovar a 9a. Alteração do Orçamento da CODEPLAN para o exercício de 1987, da qual resultará o aumento da Receita em Cz$..... 517.674,00 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e quatro cruzados) e da Despesa em igual valor, ficando a Receita e Despesa Totais estimadas em Cz$..... 336.335.964,00 (trezentos e trinta e seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro cruzados). 04 - Relator: LUIZ MÁRIO DE ANDRADE PÁDUA. O Conselho tomou conhecimento dos Balancetes Sintético e Analítico da Empresa, relativos aos meses de Junho e Julho de 1987 e do Balancete de Encerramento referente ao 1º Semestre do corrente ano, bem como do Parecer do Conselho Fiscal, datado de 10.09.87, dizendo que foram os mesmos analisados e cujas documentações traduzem com propriedade a situação financeira e patrimonial da Companhia, conforme Ata da 441a. Reunião Ordinária daquele Colegiado, realizada no dia 10.09.87. SUSPENSÃO DA SESSÃO: Determinou o Sr. Presidente fossem suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da Ata. REABERTURA DA SESSÃO: Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura da Ata, a qual foi aprovada pelos Conselheiros presentes - ENCERRAMENTO: 11:05 - ASSINATURA DA ATA: Ata assinada pelo Sr. Presidente, Conselheiros presentes e pela Secretária ao final da sessão, dela tirando-se cópias para os fins de direito, fiéis aos termos da transcrita no livro próprio - REGISTRO DA ATA: "SET 28 1987 - JCDF - REG. SOB O Nº 16291 - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob o número e data estampados mecanicamente". Ass. "Paulo Henrique Gomes da Cruz - Secretário-Geral".

IRENE FRANCISCA DE LACERDA
Secretária dos Órgãos Colegiados

ATA DA CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO - CATI.x.x.x.x

Aos quatro dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, realizou-se a centésima sexta reunião ordinária da Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação, sob a Presidência do Secretário do Governo, José Carlos Mello, com a presença dos senhores Conselheiros Guy Affonso de Almeida Gonçalves, Walter José de Moura, Antonio Barbosa, Leandro Amaral Lopes e Marcos de Mesquita Filho e pela Secretária Executiva Rita de Cássia Mendes. Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente verificou a existência de "quorum", passando em seguida ao item II da pauta, que trata da ordem do dia. Foi relatado pelo Conselheiro Marcos Mesquita Filho processo nº 031.000.717/87-IDR, referente ao processamento eletrônico de dados. Após discutir o assunto e dado a importância da matéria, o Conselho decidiu enviar o referido processo a CODEPLAN para opinar, face a EMI nº 001/87-IDR, de 31 de julho de 1987. Dando prosseguimento, passou-se ao item II da pauta, que trata da ordem do dia. Foi relatado pelo Conselheiro Marcos Mesquita Filho, matéria contida no Decreto nº 2300/86, de 21 de novembro de 1986 e suas alterações inseridas no Decreto-Lei nº 2.348, de 24 de julho de 1987, no tocante a licitações e contratos da Administração Federal. Após a discussão da matéria, o Conselho através do seu Presidente determinou então que a Secretária Executiva da CATI, expedisse telex recomendando aos Senhores Secretários de Estado, Presidentes e Diretores de Empresas, Fundações e Autarquias do Complexo Administrativo do Distrito Federal, quanto a observância ao artigo "22" §3º incisos X e XI, do Decreto-Lei 2.348, de 24 de julho de 1987. Foi relatado pelo Conselheiro Marcos de Mesquita Filho termos do ofício nº 005/87 - CIGER/SUPER, de 27.05.87, no qual a Companhia Imobiliária de Brasília solicita o acréscimo de memória real de 1 (um) Mbytes para o equipamento COBRA 530, instalado na sede daquela Entidade. Após apreciar a matéria o Conselho resolveu autorizar a aquisição do equipamento destinado ao aumento real de memória. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, eu Rita de Cássia Mendes, Lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos membros e por mim, Secretária.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

JOSÉ CARLOS MELLO — GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

WALTER JOSÉ DE MOURA — ANTONIO BARBOSA

LEANDRO AMARAL LOPES — MARCOS DE MESQUITA FILHO

RITA DE CÁSSIA MENDES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 45 DE 24 DE setembro DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 10.760 de 17 de setembro de 1987;

R E S O L V E:

Aprovar as anexas Tabelas de níveis, símbolos, referências, classes, padrões e gratificações decorrentes da aplicação do Decreto nº 10.760 de 17 de setembro de 1987.

PAULO C. XAVIER

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

DECRETO Nº 10.760 de 17.09.87

VIGÊNCIA 01.09.87

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	VENCIMENTO MENSAL	REPRESENTAÇÃO MENSAL		TOTAL
	VALOR	%	VALOR	
GOVERNADOR	24.774,98	140	34.684,97	59.459,95
SECRETÁRIO DE ESTADO	19.513,64	110	21.465,00	40.978,64
PROCURADOR GERAL	19.513,64	110	21.465,00	40.970,64
CHEFES DE GABINETES CIVIL E MILITAR	19.513,64	110	21.465,00	40.973,64

CARREIRA DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO Nº 10.760 de 17.09.87

VIGEÑCIA 01.09.87

CATEGORIA	CLASSE	REF.	VENCIMENTO
SUBPROCURADOR GERAL DO D.F	PRG SPG	63 S	17.592,33
PROCURADOR DO D.F - 1ª CAT.	PRG 1CT	62 S	14.991,02
PROCURADOR DO D.F - 2ª CAT.	PRG 2CT	61 S	12.330,78

FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR - F A S

VALORES	
MÍNIMO	MÁXIMO
9.723,63	35.832,86

DECRETO Nº 10.760 de 17.09.87
VIGÊNCIA 01.09.87

CATEGORIA	CLASSE	PADRÃO	REF.	ÍNDICE	VENCIMENTO
AUDITOR-FISCAL DO TESOURO DO DIST. FEDERAL (AFT)	ESPECIAL	III	03 A	220	20.736,39
		II	02 A	215	20.265,13
		I	01 A	210	19.793,86
	PRIMEIRA	VI	16 A	195	18.380,01
		V	15 A	190	17.908,76
		IV	14 A	185	17.437,44
		III	13 A	180	16.966,17
		II	12 A	175	16.494,86
		I	11 A	170	16.023,60
	SEGUNDA	VI	26 A	155	14.609,74
		V	25 A	150	14.138,49
		IV	24 A	145	13.667,17
		III	23 A	140	13.195,89
		II	22 A	135	12.724,64
		I	21 A	130	12.253,33
	TERCEIRA	IV	34 A	115	10.839,49
		III	33 A	110	10.368,21
		II	32 A	105	9.896,90
		I	31 A	100	9.425,62
TÉCNICO DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL (TECT)	ESPECIAL	III	03 T	110	10.368,21
		II	02 T	105	9.896,90
		I	01 T	100	9.425,62
	PRIMEIRA	IV	14 T	90	8.483,08
		III	13 T	85	8.011,79
		II	12 T	80	7.540,49
		I	11 T	75	7.069,20
	SEGUNDA	IV	24 T	65	6.126,63
		III	23 T	60	5.655,38
		II	22 T	55	5.184,10
		I	21 T	50	4.712,79
	TERCEIRA	III	33 T	40	3.770,20
		II	32 T	35	3.298,95
		I	31 T	30	2.827,70

ESCALA DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS DOS CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PERMANENTES DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, DE QUE TRATA A LEI Nº 5920 DE 19 DE SETEMBRO DE 1973.
DECRETO Nº 10.760 de 17.09.87
VIGÊNCIA 01.09.87

CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
REFERÊNCIA	VALOR
NS 01	5.038,83
NS 02	5.400,02
NS 03	5.656,28
NS 04	5.925,02
NS 05	6.209,15
NS 06	6.238,75
NS 07	6.551,48
NS 08	6.878,45
NS 09	7.143,87
NS 10	7.500,58
NS 11	7.787,90
NS 12	8.179,40
NS 13	8.490,43
NS 14	8.915,03
NS 15	9.309,19
NS 16	9.719,49
NS 17	10.146,85
NS 18	10.653,39
NS 19	11.186,24
NS 20	11.746,74
NS 21	12.332,91
NS 22	12.950,84
NS 23	13.596,84
NS 24	14.276,33
NS 25	14.991,02

CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO	
REFERÊNCIA	VALOR
NM 01	2.473,51
NM 02	2.473,51
NM 03	2.473,51
NM 04	2.538,15
NM 05	2.607,69
NM 06	2.680,97
NM 07	2.743,12
NM 08	2.813,95
NM 09	2.888,52
NM 10	2.958,06
NM 11	3.028,90
NM 12	3.100,94
NM 13	3.179,22
NM 14	3.258,73
NM 15	3.341,95
NM 16	3.451,11
NM 17	3.556,98
NM 18	3.681,69
NM 19	3.813,15
NM 20	3.966,91
NM 21	4.149,67
NM 22	4.340,93
NM 23	4.542,47
NM 24	4.756,00
NM 25	4.978,03
NM 26	5.210,30
NM 27	5.456,28
NM 28	5.712,50
NM 29	5.980,66
NM 30	6.264,18
NM 31	6.559,66
NM 32	7.036,20

ESCALA DE RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO.
FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO GRUPO D.A.S, E FUNÇÕES DO GRUPO D.A.I, DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, DE QUE TRATA A LEI Nº 5920 DE 19 DE SETEMBRO DE 1973.
DECRETO Nº 10.760 de 17.09.87
VIGÊNCIA 01.09.87

GRUPOS	NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIO MENSAL	REPRESENTAÇÃO MENSAL %	REPRESENTAÇÃO MENSAL VALOR	TOTAL
a) DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	DAS-1	12.386,95	60	7.432,17	19.819,12
	DAS-2	14.639,30	75	10.979,47	25.618,77
	DAS-3	16.328,77	85	13.879,45	30.208,22
	DAS-4	19.144,16	90	17.229,74	36.373,90
	DAS-5	20.270,21	95	19.256,70	39.526,91
b) DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA	CORRELAÇÃO COM CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO				
	DAI-1	1.138,30			1.138,30
	DAI-2	1.480,39			1.480,39
	DAI-3	1.708,00			1.708,00
	CORRELAÇÃO COM CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR				
	DAI-1	1.708,00			1.708,00
	DAI-2	2.163,16			2.163,16
	DAI-3	2.847,43			2.847,43

TABELA DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DECRETO Nº 10.760 de 17.09.87

VIGÊNCIA 01.09.87

SÍMBOLO	VALOR
01	7.579,96
02	7.112,83
03	6.663,81
04	6.355,22
05	5.936,65
06	5.569,84
07	5.190,35
08	4.883,86
09	4.449,55
10	4.301,31
11	4.017,44
12	3.884,53
13	3.554,73
14	3.319,30

GRUPO MAGISTÉRIO

CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

CÓDIGO M-1000
DECRETO Nº 10.760 de 17.09.87

VIGÊNCIA DE 01.09.87

CLASSE	NÍVEL	REFRÊNCIAS	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO MENSAL
A	1	81 M	20 HORAS SEMANAIS	3.034,39
		82 M	40 HORAS SEMANAIS	6.068,85
B	2	83 S	20 HORAS SEMANAIS	4.644,66
		84 S	40 HORAS SEMANAIS	9.289,34
C	3	85 S	20 HORAS SEMANAIS	6.621,49
		86 S	40 HORAS SEMANAIS	13.243,04

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

DECRETO Nº 10.760 de 17.09.87

VIGÊNCIA 01.09.87

C A T E G O R I A	NÍVEL	V A L O R
AUXILIAR DE GABINETE	A	1.237,87
OFICIAL DE GABINETE	B	1.688,61

TABELA DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES.

ARTIGO 3º DA LEI Nº 7425 DE 17.12.85.

DECRETO Nº 10.760 de 17.09.87

VIGÊNCIA DE 01.09.87

C A T E G O R I A	V A L O R
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES	839,53

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR

D E S P A C H O S

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO : 030.010.668/84 — DATA DESPACHO: 02/09/87
INTERESSADO: PEDRO CARAM ZUQUIM — MATRÍCULA : 01.833-3

PROCESSO : 030.009905/87 — DATA DESPACHO: 11/09/87
INTERESSADO: QUINTINA FERREIRA DE LIMA — MATRÍCULA : 14.223-9

PROCESSO : 030.009357/87 — DATA DESPACHO: 15/09/87
INTERESSADO: RAIMUNDO C.DE SOUZA — MATRÍCULA : 17.521-8

PROCESSO : 030.009968/87 — DATA DESPACHO: 11/09/87
INTERESSADO: RAIMUNDA AMORIM FERREIRA — MATRÍCULA : 05.497-6

PROCESSO : 030.009856/87 — DATA DESPACHO: 18/09/87
INTERESSADO: SALVADOR CARVALHO — MATRÍCULA : 02.914-9

PROCESSO : 030.009752/87 — DATA DESPACHO: 14/09/87
INTERESSADO: SELMA MUNDIM GUIMARÃES — MATRÍCULA : 3.553-X

PROCESSO : 020.000031/87 — DATA DESPACHO: 10/08/87
INTERESSADO: TASSO GALVÃO DE VELLASCO — MATRÍCULA : 09.089-1

PROCESSO : 030.009473/87 — DATA DESPACHO: 14/09/87
INTERESSADO: ULISSES CARVALHO DE SOUZA — MATRÍCULA : 3.606-4

PROCESSO : 030.009863/87 — DATA DESPACHO: 18/09/87
INTERESSADO: VALDEMOR NOGUEIRA DE LIMA — MATRÍCULA 14.641-2

D E S P A C H O S

PROCESSO : 060.001333/87 — DATA DESPACHO: 03/09/87
INTERESSADO: MARTHAILDES LEITE CAVALCANTE — MATRÍCULA : 6.626-5

PROCESSO : 030.0009675/87 — DATA DESPACHO: 02/09/87
INTERESSADO: MARIA VALERIO SOBRINHO — MATRÍCULA : 3.344-8

PROCESSO : 030.008372/87 — DATA DESPACHO: 04/09/87
INTERESSADO: MARIA WILMA DE SOUZA — MATRÍCULA : 7.321-0

PROCESSO : 030.013.124/84 — DATA DESPACHO: 11/09/87
INTERESSADO: MARIA SUZANA RODRIGUES DA CUNHA — MATRÍCULA : 951-2

PROCESSO : 030.009762/87 — DATA DESPACHO: 18/09/87
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES DA SILVA ROCHA — MATRÍCULA : 03.239-5

PROCESSO : 030.009098/87 — DATA DESPACHO: 22/09/87
INTERESSADO: MARIA HELENA DE LANA TÔRRES — MATRÍCULA : 3.197-6

PROCESSO : 030.010.016/87 — DATA DESPACHO: 11/09/87
INTERESSADO: ORCINO ALVES DE CARVALHO — MATRÍCULA : 10.669-0

PROCESSO : 030.010.030/87 — DATA DESPACHO: 11/09/87
INTERESSADO: ODILON PEREIRA DE SIQUEIRA — MATRÍCULA : 16.275-2

PROCESSO : 030.009345/87 — DATA DESPACHO: 18/09/87
INTERESSADO: PARIZETE DOS SANTOS MARQUES — MATRÍCULA : 16.840-8

PROCESSO : 030.010.110/87 — DATA DESPACHO: 08/09/87
INTERESSADO: JOÃO SOARES DE LIMA — MATRÍCULA : 14.153-4

PROCESSO : 030.010.303/87 — DATA DESPACHO: 11/09/87
INTERESSADO: JOÃO BORGES MARTINS — MATRÍCULA : 11.242-9

PROCESSO : 030.009455/87 — DATA DESPACHO: 22/09/87
INTERESSADO: JOÃO JOSE RIBAMAR OSORIO LOPES — MATRÍCULA : 4.025-8

PROCESSO : 030.009777/86 — DATA DESPACHO:
INTERESSADO: JUSTINIANO GONÇALVES MARTINS — MATRÍCULA :

PROCESSO : 030.009475/87 — DATA DESPACHO: 14/09/87
INTERESSADO: JUVENAL CASSIANO DA COSTA — MATRÍCULA : 4.112

PROCESSO : 030.010.012/87 — DATA DESPACHO: 11/09/87
INTERESSADO: LEONES ALVES PEREIRA — MATRÍCULA : 09.493-5

PROCESSO : 030.009713/87 — DATA DESPACHO: 15/09/87
INTERESSADO: LOURDE SILVA MACIEL — MATRÍCULA : 03.043-0

PROCESSO : 030.002.965/86 — DATA DESPACHO: 14/09/87
INTERESSADO: LINDA NAMERI CALGAGNO — MATRÍCULA : 03.035-X

PROCESSO : 030.010.654/87 — DATA DESPACHO: 22/09/87
INTERESSADO: LUIZ GONZAGA LIMA — MATRÍCULA : 4.141-6

PROCESSO : 0 30.009483/87 — DATA DESPACHO: 14/09/87
INTERESSADO: HERMAN RIBEIRO — MATRÍCULA : 1.314-5

PROCESSO : 030.009453/87 — DATA DESPACHO: 14/09/87
INTERESSADO: ILDOMAR PEREIRA CHAGAS — MATRÍCULA : 11.364-6

PROCESSO : 030.010.683/87 — DATA DESPACHO: 17/09/87
INTERESSADO: IRACEMA CARVALHO DE AGUIAR — MATRÍCULA : 05.907-2

PROCESSO : 030.010.698/84 — DATA DESPACHO: 22/09/87
INTERESSADO: JOSÈ DO CARMO P.DO NACIMENTO — MATRÍCULA : 00.487-1

PROCESSO : 030.009775/87 — DATA DESPACHO: 18/09/87
INTERESSADO: JOSÉ DA COSTA BRITO — MATRÍCULA : 12.184-3

PROCESSO : 030.004920/86 — DATA DESPACHO: 11/09/87
INTERESSADO: JOSÉ MARIA ROCHA DE QUEIROZ — MATRÍCULA : 14.942-X

PROCESSO : 030.010.127/87 — DATA DESPACHO: 11/09/87
INTERESSADO: J OSÉ BARBOSA DA SILVA — MATRÍCULA : 09.293-2

PROCESSO : 030.009771/87 — DATA DESPACHO: 18/09/87
INTERESSADO: JOSÉ BALDUINO DA SILVA — MATRÍCULA : 11.474-X

PROCESSO : 030.0010.011/87 — DATA DESPACHO: 11/09/87
INTERESSADO: JOÃO ALBUQUERQUE REIS — MATRÍCULA : 00.991-1

PROCESSO : 030 .009906/87 — DATA DESPACHO: 11/09/87
INTERESSADO: FELIPE BARJUD NETO — MATRÍCULA : 01.015-4

PROCESSO : 030.009904/87 — DATA DESPACHO: 11/09/87
INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA — MATRÍCULA : 09.402-1

PROCESSO : 134.00593/86 — DATA DESPACHO: 14/09/87
INTERESSADO: FRANCISCO MACHADO DE FARIA — MATRÍCULA : 12.697-7

PROCESSO : 030.009474/87 — DATA DESPACHO: 14/09/87
INTERESSADO: FRANCISCO CLARENTINO DE SOUZA — MATRÍCULA : 3.916-0

PROCESSO : 030.010.287/87 — DATA DESPACHO: 18/09/87
INTERESSADO: FRANCISCO ARAUJO DA SILVA — MATRÍCULA : 01.304-8

PROCESSO : 030.010.045/87 — DATA DESPACHO: 18/09/87
INTERESSADO: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA — MATRÍCULA : 02.539-9

PROCESSO : 030.010.349/87 — DATA DESPACHO: 15/09/87
INTERESSADO: FRANCISCO DE PAULA BARROS — MATRÍCULA : 14.089-9

PROCESSO : 030.009860/87 DATA DESPACHO: 18/09/87
INTERESSADO: FRANCISCO ASSIS DOMINGOS MATRÍCULA : 02.513-5

PROCESSO : 030.010.593/87 DATA DESPACHO: 17/09/87
INTERESSADO: F RANCISCO ANTONIO DE CARVALHO MATRÍCULA : 15.493-8

PROCESSO : 03 0.005889/86 DATA DESPACHO: 14/09/87
INTERESSADO: CESAR AUGUSTO DE SÃO JOSÉ MATRÍCULA : 10.297-0

PROCESSO : 030.009084/87 DATA DESPACHO: 02/09/87
INTERESSADO: DAYSE NUNES GONÇALVES MATRÍCULA : 4.803-8

PROCESSO : 030.0026/86 DATA DESPACHO: 25/08/87
INTERESSADO: DAISES JARDIM PINHEIRO MATRÍCULA : 04.801-1

PROCESSO : 030.009774/87 DATA DESPACHO: 18/09/87
INTERESSADO: DONIZETTI JOSÈ DE ALMEIDA MATRÍCULA : 09.042-5

PROCESSO : 030.09781/87 DATA DESPACHO: 18/09/87
INTERESSADO: ESPEDITO GUILHERME DE ARAUJO MATRÍCULA : 14.734-6

PROCESSO : 030.009875/87 DATA DESPACHO: 22/09/87
INTERESSADO: ELISEU BARREIRA DA SILVA MATRÍCULA : 9.774-8

PROCESSO : 030.009763/87 DATA DESPACHO: 18/09/87
INTERESSADO: ENEAS RODRIGUES DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 12.230-0

PROCESSO : 030.009515/87 DATA DESPACHO: 15/09/87
INTERESSADO: ESTELA DO ROSÁRIO DE F.MUNDIM MATRÍCULA : 4.925-5

PROCESSO : 030.009547/87 DATA DESPACHO: 22/09/87
INTERESSADO: FÁBIO JOAQUIM DOS SANTOS MATRÍCULA : 0415-4

PROCESSO : 030.004.735/86 DATA DESPACHO: 03/09/87
INTERESSADO: ACIRIS PARANHOS MATRÍCULA : 06.163-8

PROCESSO : 030.010.148/87 DATA DESPACHO: 22.09.87
INTERESSADO: ADELINO LUIZ DA CUNHA MATRÍCULA : 12.825-2

PROCESSO : 030.010.284/87 DATA DESPACHO: 22/09/87
INTERESSADO: ANNA Mª.TUPINAMBÁ DE A.MELLO MATRÍCULA : 4.655-8

PROCESSO : 030.009454/87 DATA DESPACHO: 14/09/87
INTERESSADO: ANTONIO RODRIGUES MOTA MATRÍCULA : 16.640-5

PROCESSO : 030.010.878/87 DATA DESPACHO: 18/09/87
INTERESSADO: ALMERINDA DE SOUSA FERREIRA MATRÍCULA : 6.181-6

PROCESSO : 030.009776/87 DATA DESPACHO: 18/09/87
INTERESSADO: BARTOLOMEU CHAVES DOS SANTOS MATRÍCULA : 14.555-6

PROCESSO : 030.009258/87 DATA DESPACHO: 03/09/87
INTERESSADO: BEATRIZ MENDES CHAVES ROS MATRÍCULA : 04.719-8

PROCESSO : 030.009476/87 DATA DESPACHO: 15/09/87
INTERESSADO: BERTOLDO LUCAS FILHO MATRÍCULA : 3.788-5

PROCESSO : 030.005763/85 DATA DESPACHO: 14/09/87
INTERESSADO: BENEDITA SIRLEI MORENO DOS REIS MATRÍCULA : 08.392-5

PROCESSO : 030.009554/87 DATA DESPACHO: 15/09/87
INTERESSADO: VERA LÚCIA NUNES MATRÍCULA : 6.998

PROCESSO : 030.004.830/86 DATA DESPACHO: 14/09/87
INTERESSADO: VICENTE PEREIRA LIMA MATRÍCULA : 16.885-8

PROCESSO : 060.001149/85 DATA DESPACHO: 15/09/87
INTERESSADO: VICENTE FRANCO DA PAZ MATRÍCULA : 2.954-8

PROCESSO : 030.010.495/87 DATA DESPACHO: 22/09/87
INTERESSADO: YEDDA BATISTA CHAVES MATRÍCULA : 3.645-5

PROCESSO : 030.009740/87 DATA DESPACHO: 14/09/87
INTERESSADO: ZÉLIA MARTINS DE MORAIS ROCHA MATRÍCULA : 7.161-7

PROCESSO : DATA DESPACHO:
INTERESSADO: MATRÍCULA :

PROCESSO : DATA DESPACHO:
INTERESSADO: MATRÍCULA :

PROCESSO : DATA DESPACHO:
INTERESSADO: MATRÍCULA :

PROCESSO : DATA DESPACHO:
INTERESSADO: MATRÍCULA :

Francisco Manis Júnior
Divisão de Pessoal - DAP-SEA
Responsável

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 044/87 -DpR/SEF-RI-DR

Reabilita inscrição(ões) de contribuinte(s) de ICM e/ou ISS.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE(O) BRASÍLIA do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR - tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF - fundamentado no artigo 102 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, e/ou artigo 71, § 5º do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76,

R E S O L V E :

Declarar REABILITADA(S), a partir desta data, a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) do ICM e/ou ISS, pela(s) razão(ões) abaixo assinalada(s):

(X) o cancelamento / suspensão procedido(a) pelo Ato Declaratório nº 01 / 87 foi indevido;
(X) foi regularizada a situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior;
() outra -

Nº/ORDEM	Nº(S) / INSCRIÇÃO(ÕES)		NOME(S) DO(S) CONTRIBUINTE(S)
	ICM	ISS	
1.		044280-1	NORBERTO ENRIQUE DONOSO COLLINS
2.	07080360-9	050793-8	ASC-COM.REPRES.E SERV. LTDA
3.			
4.			

(Fazer relação anexa, quando este espaço for insuficiente)

Brasília, DF, 22 de outubro de 1987

Manoel Raimundo Nunes
Divisão da Receita de Brasília
Diretor

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 014 /87 -DpR/SEF-RI-DRG

Reabilita inscrição(ões) de contribuinte(s) de ICM e/ou ISS.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE(O) GAMA do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Servi

ção nº 04/86-DpR - tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF - fundamentado no artigo 102 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, e/ou artigo 71, § 5º do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76,

R E S O L V E :

Declarar **REABILITADA(S)**, a partir desta data, a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) do ICM e/ou ISS, pela(s) razão(ões) abaixo assinalada(s):

() o cancelamento / suspensão procedido(a) pelo Ato Declaratório nº _____/____ foi indevido;

(X) foi regularizada a situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior;

() outra -

Nº/ORDEM	Nº(S) / INSCRIÇÃO(ÕES)		NOME(S) DO(S) CONTRIBUINTE(S)
	ICM	ISS	
1.	07073322-8		DORGIVAL PEREIRA RAMOS - ME
2.			
3.			
4.			

(Fazer relação anexa, quando este espaço for insuficiente)

Brasília, DF, 28 de setembro de 1987

JULIO CEZAR ALVES RIBEIRO
Diretor da Divisão da Receita do Gama

DF/SDCA/006 8.000 BLS. - 100X1 - 10/84

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

Às 15 horas do dia 15 de setembro de 1987, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos e presentes os Conselheiros Miguel Setembrino Emery / de Carvalho, João Bispo dos Santos Júnior, Luiz Gonzaga Theodoro, Gilberto Alves Nery e Wellington Carlos Batista, bem como os Srs. Representantes da Fazenda Procuradores Maria Helena dos Santos Carneiro e Adhemar Teixeira da Costa. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram: **para início de votação:** RV- 33/87, em que é recorrente GENTIL - LAR - Móveis Ltda. recorrido Departamento da Receita, relator Conselheiro Conselheiro Gilberto Alves Nery. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Walter Basniaki Linhares . Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Distribuídos os seguintes recursos: REO- 91/87, ao Conselheiro Wellington Carlos Batista; REO- 92/87 e RV - 96/87, ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior; RV- 93/87, ao Conselheiro Walter Basniaki Linhares; RV- 94/87, ao Conselheiro Miguel Setembrino Emery / de Carvalho e RV- 95/87, ao Conselheiro Gilberto Alves Nery. Converidos os acórdãos nºs: 91/87, 92/87 e 93/87, referentes aos recursos nºs: Rv- 126/86 , RV- 31/87 e Rv- 41/87, respectivamente. Tendo em vista a ausência do Conse - lheiro Walter Basniaki Linhares até o presente momento, o Sr. Presidente adiou o julgamento do Rv- 27/87, para a próxima oportunidade a que comparecer S.Exa. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr.Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 17 de se - tembro de 1987, às 15 horas. E, por nada mais constar eu, Márcia Maria Araújo Martins, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente. Srs. Represnetantes da Fazenda e demais Conselheiros presentes à sessão do dia 17 de setembro de 1987, data em que foi aprovada.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS(cons. Presidente)

MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO(c.V-Pres) GILBERTO ALVES NERY(cons.)

WALTER BASNIAKI LINHARES(cons.) JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR(cons.)

LUIZ GONZAGA THEODORO(cons.) WELLINGTON CARLOS BATISTA(cons.)

Mª HELENA DOS SANTOS CARNEIRO(rep.daFaz.) ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA(rep.da faz)

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às 15 horas do dia 17 de setembro de 1987, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos e presentes os Conselheiros Miguel Setembrino Emery de Carvalho, João Bispo dos Santos Júnior, Luiz Gonzaga Theodoro, Gilberto Alves Nery, Walter Basniaki Linhares e Wellington Carlos Batista, bem como os Srs. Representantes da Fazenda Procuradores Maria Helena dos Santos Carneiro e Adhemar Teixeira da Costa. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da / pauta de julgamento do dia constaram: **para início de votação:** RV- 47/87, em que é recorrente J.R.Gêneros Alimentícios Ltda., recorrido Departamento da Receita, relator Conselheiro Gilberto Alves Nery. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de sobrestamento arguída e, no mérito, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Wellington Carlos Batista e Walter Basniaki Linhares que votaram pela argüição de sobrestamento. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV- 27 /87, em que é recorrente Ronaldo Lemes, recorrido Departamento da Receita, relator Conselheiro Walter Basniaki Linhares, Advogada Dra. Maria Lúcia Gonçalves Andrade. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda/ a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas . Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV- 53/87, em que é recorrente/ CODIPE - Cia. Distribuidora de Peças e Veículos, recorrido Departamento da Receita, relator Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior. Decide a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito para propiciar a diligência requerida, nos termos do voto do Conselheiro Relator, declaração de voto do Conselheiro Gilberto Alves Nery e notas taquigráficas. Antes de encerrar a sessão, o Sr. Conselherio Walter Basniaki Linhares justificou / sua ausência à última sessão tendo em vista compromissos inadiáveis.Submetida a justificativa de faltas ao Plenário foi a mesma unanimimente aprovada. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando outra, Ordinária, para o dia 22 de setembro de 1987, às 15 horas. E, por nada mais constar eu, Márcia Maria Araújo Martins, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Representantes da Fazenda e demais Conselheiros/ presentes à sessão do dia 22 de setembro de 1987, data em que foi aprovada.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS(cons.Presidente)

GILBERTO ALVES NERY(conselheiro)

LUIZ GONZAGA THEODORO(Conselheiro)

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR(conselheiro)

LOURIVAL ABADIA JUVENAL DE ALMEIDA(Cons. Suplente)

WELLINGTON CARLOS BATISTA(Conselheiro)

WALTER BASNIAKI LINHARES(Conselheiro)

ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA(Rep.da Fazenda)

Mª HELENA DOS SANTOS CARNEIRO(Rep.da Fazenda)

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

Às 15 horas do dia 22 de setembro de 1987, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos e presentes os Conselheiros João Bispo dos Santos Júnior, Luiz / Gonzaga Theodoro, Gilberto Alves Nery, Walter Basniaki Linhares, Wellington Carlos Batista e Lourival Abadia Juvenal de Almeida (Suplente), bem como os Srs.Representantes da Fazenda Procuradores Maria Helena dos Santos Carneiro e Adhemar/ Teixeira da Costa. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.Lido expediente enviado pelo Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho solicitando licença no período de 22 de setembro a 07 de outubro. Submetido o pedido de licença ao Plenário foi o mesmo unanimimente aprovado. Da pauta de julgamento do dia constaram: **PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:** RV- 177/82, em que é recorrente Supermercado OK Ltda recorrido Departamento da Receita, relator Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro.Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos/

do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro/ Miguel Setembrino Emery de Carvalho, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV-127/84, em que é recorrente MANIL = Construções, Indústria e Comércio Ltda., recorrido Departamento da Receita, relator Conselheiro Gilberto Alves Nery. Decide a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito para propiciar a diligência requerida nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando outra, Ordinária, para o dia 24 de setembro de 1987 às 15 horas. E, por nada mais constar eu, Márcia Maria Araújo Martins, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Reprsentantes da Fazenda e demais Conselheiros presentes à sessão do dia 24 de setembro de 1987, data em que foi aprovada.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS(cons. Presidente)

GILBERTO ALVES NERY(conselheiro)

LUIZ GONZAGA THEODORO(conselheiro)

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR(conselheiro)

Mª HELENA DOS SANTOS CARNEIRO(rep.da Fazenda)

LOURIVAL ABADIA JUVENAL DE ALMEIDA(cons. Supletne)

WELLINGTON CARLOS BATISTA(conselheiro)

WALTER BASNIAKI LINHARES(conselheiro)

ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA(Rep.da Fazenda)

Recurso Ex Officio nº 97/87
Recorrente : Departamento da Receita
Recorrido : Antonio de Andrade Lima Filho

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 6974/70 , pertinente a reclamação contra Lançamento de Imposto de Transmissão, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n. 4.191/62.

Recebo o recurso.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 24 de setembro de 1 987.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
PRESIDENTE

Recurso Voluntário nº 31/87
Recorrente: Joaquim Alberto Moura Leitão
Recorrida : Secretaria de Viação e Obras
Relator : Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 92/87 (4276)

EMENTA: ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO SOBRE CALÇADA - Estacionar veículo sobre calçada de via pública constitui infração tipificada no art. 305 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. MULTA - ANTECEDENTES - NATUREZA DA INFRAÇÃO - Na fixação da multa deve-se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 31/87, em que é recorrente Joaquim Alberto Moura Leitão e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF,em 15 de setembro de 1 987.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

Recurso Voluntário nº 41/87
Recorrente: Elenildo de Melo Sousa
Recorrida : Secretaria de Viação e Obras
Relator : Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 93 /87 (4277)

EMENTA: ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM LOGRADOURO PÚBLICO NÃO PERMITIDO - Estacionar veículo em logradouro público não permitido constitui infração tipificada no art. 305 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. MULTA - CAPACIDADE ECONÔMICA - ANTECEDENTES- NATUREZA DA INFRAÇÃO - Na fixação da multa deve-se considerar esses fatores, entre outros , como circunstâncias relevantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 41/87, em que é recorrente Elenildo de Melo Sousa e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Jail Machado da Silveira.

Sala das Sessões-Brasília-DF,em 15 de setembro de 1987.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

Recurso Voluntário nº 135/86
Recorrente: Construtora Villela Ltda.
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator : Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 94/87 (4278)

EMENTA: IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO - Improcedente é o auto lavrado contra quem, comprovadamente não cometeu a infração inicialmente apontada.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 135/86, em que é recorrente Construtora Villela Ltda. e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, declaração de voto do

Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior e notas taquigráficas.
Sala das Sessões-Brasília-DF, em 29 de SETEMBRO de 1987

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 32 DE 23 DE setembro DE 1 987.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893 de 13/05/75 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 174/87 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009716/86-GDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Processamento de Dados do Centro Educacional Objetivo SP-B, localizado na Av. W/5 Sul, Quadra 914, Lotes 67/68, SGAS, Brasília - DF. e mantido pelo Colégio Integrado Objetivo Ltda., com sede no mesmo endereço.

2. Aprovar a Proposta Curricular do referido curso, cuja grade curricular passa a constituir anexo do Parecer nº 174/87-CEDF.

3. O Centro Educacional Objetivo SP-B está sujeito à inspeção escolar, nos termos da legislação em vigor.

Brasília, 23 de setembro de 1 987.

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

RECOMENDAÇÃO Nº 02/87-CEDF
INTERESSADO: Conselho de Educação do Distrito Federal

HOMOLOGO a Recomendação Nº 02/87, de 31/08/87, do Conselho de Educação do Distrito Federal, referente à taxa de escolarização no Distrito Federal, aprovada em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que:

"a) haja cooperação entre as Secretarias de Educação e de Governo, no sentido de verificar a fidedignidade dos dados divulgados pelo DEPLAN/SE (sobre a matrícula)e pela CODEPLAN (sobre a população);

b) seja apurado qual o déficit escolar verificado em 1987, tanto em números relativos quanto em absolutos, por núcleo urbano e zona rural do Distrito Federal;

c) sejam divulgadas quais as providências programadas para assegurar-se a efetiva universalização do ensino de 1º grau, nos termos da Constituição".

Em 23 / 9 /87.

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

RECOMENDAÇÃO Nº 03/87-CEDF
INTERESSADO: Conselho de Educação do Distrito Federal.

HOMOLOGO a Recomendação Nº 03/87, de 31/08/87, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovada em sessão plenária da mesma data, referente à evolução da matrícula no sistema de ensino do Distrito Federal, cuja conclusão é no sentido de que a área executiva do Complexo SE/FEDF proponha, à discussão dos técnicos e professores com vistas ao Plano de Educação do Distrito Federal, as seguintes questões:

"a) Por que está ocorrendo queda de matrícula na rede oficial?

b) Mais especificamente, por que ocorre no ensino de 1º grau, no de 2º Grau e Supletivo?

c) Em que medida a priorização do ensino de 1º grau, em detrimento da educação pré-escolar, resultou em melhoria daquele?

d) Por que o sistema, como um todo, teve perdas na matrícula do ensino de 2º grau (menos 2.782 alunos ou seja, menos 5,1%), maior do que a do ensino supletivo (menos 207 alunos, ou 0,4%)?

e) Qual estratégia plausível para recuperar, na educação pré-escolar, as 16.000 vagas que deixaram de ser oferecidas, pela rede oficial, no período 1985-87?"

Em 23 / 9 /87.

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

RECOMENDAÇÃO Nº 04/87-CEDF
INTERESSADO: Conselho de Educação do Distrito Federal.

HOMOLOGO a Recomendação Nº 04/87, de 03/09/87, do Conselho de Educação do Distrito Federal, referente ao Ciclo Básico de Alfabetização (CBA) adotado pela rede oficial de ensino, cuja conclusão é no sentido de que o Departamento Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal encaminhe, àquele colegiado, no menor prazo possível, as definições e os mecanismos de controle do percurso temporal dos alunos do Ciclo Básico de Alfabetização.

Em 23/ 09 /87.

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.010702/87
INTERESSADO: Secretaria da Educação do Distrito Federal.

HOMOLOGO o Parecer nº 184/87-CEDF, de 21/09/87, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui pela aprovação de reformulação do PTA/SESG/MEC/1987, no montante de Cz$ 767.200,00 (setecentos e sessenta e sete mil e duzentos cruzados), abrangendo o Projeto Melhoria da Qualidade de Ensino - Ensino Supletivo - 2º Grau.

Em 28 / 9 /87.

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.010704/87
INTERESSADO: Secretaria da Educação do Distrito Federal

HOMOLOGO o Parecer nº 185/87-CEDF, de 21/09/87, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que:

"1. Merece ser aprovado o pedido de remanejamento de verbas do projeto Ensino Supletivo - 1º Grau, do PTA, para 1987, relativo à rede oficial, ensino pré-escolar e de 1º grau, regular e supletivo.

2. Deve ser negado o pedido de reformulação do Projeto Evasão e Repetência no Ensino de 1º Grau - Fatores Endógenos, do referido PTA, até que sejam apresentadas a este Conselho evidências de atendimento às recomendações do Parecer nº 102/87-CEDF, quando então o mérito da solicitação será novamente apreciado".

Em 28/ 9 /87.

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/87-DIE, de 20 de setembro de 1987.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00030.008123/85-GDF,

R E S O L V E:

1. Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU' MUNDO DA CRIANÇA, situado na Quadra 06 - Área Especial 03 - Sobradinho-Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino' de 1º Grau Mundo da Criança, constante de fls. 108 a 131 do Processo nº 00030.008123/85-GDF, e assinado pelo Diretor do Estabelecimento.
2. Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do Diretor do DIE em todas as folhas, o qual deverá ' ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
3. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade' interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Brasília-DF., 20 de setembro de 1987.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO
Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/87 de 18 DE SETEMBRO DE 1987.

Autoriza "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a 13ª Alteração do Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto desta Entidade e, tendo em vista o que consta do processo de nº 101.000.411/87-FSS/DF.,

R E S O L V E:

Autorizar "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a 13ª Alteração do Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício de 1987, objetivando' suplementá-lo em Cz$ 15.786.000,00(quinze milhões, setecentos e oitenta e seis mil cruzados), passando de Cz$ 541.816.158,00 ' (quinhentos e quarenta e um milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e oito cruzados), para Cz$557.602.158,00(quinhentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e dois mil, cento e cinquenta oito cruzados), na forma dos quadros anexos, ' conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 18 de setembro de 1987.

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
Presidente do Conselho Deliberativo da
Fundação do Serviço Social do DF.

ALTERAÇÃO
QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3 EXERCÍCIO DE 1987 (EM Cz$ 1,00)

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	13ª ALTERAÇÃO				
		3.1.3.2	23	77.215	
		3.1.3.2	23/57	2.085.360	
		3.2.3.1	00	4.412.003	
		3.2.3.1	23	564.597	
		3.2.5.9	00	7.520.400	
		3.2.5.9	23/57	3.834.000	
		4.2.3.0	00	700.000	21.361.575
2.144	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	3.1.2.0	00	946.000	
		3.1.2.0	20/23	1.302.314	
		3.1.2.0	23	5.215.025	
		3.1.3.2	00	857.880	
		3.1.3.2	23	1.496.414	
		3.2.5.9	00	400.000	
		3.2.5.9	23	1.065.804	11.283.437
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	4.1.1.0	21	14.125.760	
		4.1.2.0	21	6.804.240	20.930.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
255.599.130	261.664.754	40.338.274	557.602.158

ALTERAÇÃO
QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3 EXERCÍCIO DE 1987 (EM Cz$ 1,00)

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	13ª ALTERAÇÃO				
		3.1.3.2	00	3.050.433	
		3.2.5.9	00	1.144.024	6.957.000
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3.1.2.0	00	3.163.000	
		3.1.2.0	20/23	638.515	
		3.1.2.0	23	15.809.233	
		3.1.3.2	00	1.578.000	
		3.1.3.2	20/23	34.595	
		3.1.3.2	22	5.220	
		3.1.3.2	23	100.200	
		3.1.3.2	23/57	703.531	
		3.2.3.1	00	11.504.617	
		3.2.5.9	23/57	1.488.941	
		3.2.5.9	20/23	462.526	
		3.2.5.9	00	4.772.005	
		3.2.5.9	22	3.383.455	
		3.2.5.9	23	19.144.543	
		4.1.2.0	23/57	4.750.000	67.538.381
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	3.1.2.0	00	571.000	
		3.1.3.2	00	1.597.000	

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3 EXERCÍCIO DE 1987 (EM Cz$ 1,00)

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	13ª ALTERAÇÃO				
		3.1.3.2	22	1.390.000	
		3.1.3.2	23/51	640.000	
		3.1.9.2	00	130.000	
		3.1.9.2	23/51	300.000	
		3.2.5.9	00	550.000	
		3.2.5.9	22	394.000	
		3.2.8.0	00	1.484.227	
		3.2.8.0	23/51	292.100	
		4.1.2.0	23/51	1.915.064	
		4.1.2.0	23	11.491.293	
		4.2.5.0	23/51	551.917	403.097.196
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	3.1.2.0	00	3.562.000	
		3.1.3.2	00	447.000	
		3.2.3.1	00	2.300.000	
		3.2.3.1	23	3.737.790	
		3.2.5.9	00	3.644.480	
		3.2.5.9	23	12.743.299	26.434.569
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	3.1.2.0	00	2.762.543	

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL

ALTERAÇÃO
QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3 EXERCÍCIO DE 1987 (EM Cz$ 1,00)

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	13ª ALTERAÇÃO				
2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.1.1.1-01	00	107.211.782	
		3.1.1.1-01	29	58.938.000	
		3.1.1.1-01	20/51	1.319.000	
		3.1.1.1-01	23/51	26.831.000	
		3.1.1.1-02	00	4.256.000	
		3.1.1.1-02	23/51	1.302.000	
		3.1.1.1-02	29	4.082.000	
		3.1.1.3	00	23.332.218	
		3.1.1.3	29	20.180.000	
		3.1.1.3	20/51	867.490	
		3.1.1.3	23/51	7.279.640	
		3.1.2.0	00	18.241.825	
		3.1.2.0	20	1.265.000	
		3.1.2.0	22	550.000	
		3.1.2.0	23/51	520.000	
		3.1.2.0	29	800.000	
		3.1.3.2	00	24.403.234	
		3.1.3.2	00/67	79.613.000	
		3.1.3.2	20	2.966.406	

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 — EXERCÍCIO DE 1987 — (Em Cz$ 1,00)

48000 - Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas
48001 - Fundação do Servico Social do Distrito Federal

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
13ª ALTERAÇÃO			
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	508.473.038	FUNÇÃO 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	557.602.158
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	65.000	PROGRAMA 81 - ASSISTÊNCIA	557.602.158
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	397.454.671	SUBPROGRAMA 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	403.097.196
1710.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	397.454.671	2.047 - Execução da Política de Desenvolvimento Social	403.097.196
1712.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	397.454.671	SUBPROGRAMA 483 - ASSISTÊNCIA DO MENOR	112.213.387
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.953.367	2.110 - Manutenção de Menores Decretada pelo Poder Judiciário	26.434.569
1980.00.00 - RECEITAS DE CONVÊNIOS	110.953.367	2.115 - Iniciação Profissional de Menores	6.957.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	40.338.274	2.118 - Promoção do Atendimento a Menores Carentes	67.538.381
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000	2.144 - Promoção do Atendimento ao Menor Infrator	11.283.437
2410.00.00 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	700.000	SUBPROGRAMA 486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	20.930.000
2412.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	700.000	5.042 - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	20.930.000
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	18.708.274	SUBPROGRAMA 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	21.361.575
2530.00.00 - RECEITAS DE CONVÊNIOS	18.708.274	2.119 - Promoção da Ação Comunitária	21.361.575
- FUNDEFE	20.930.000		
- SUPERAVIT/1 986	8.790.846		
TOTAL	557.602.158	**TOTAL**	557.602.158

DES. IONE - 08/86

QUADRO Nº 02 — Cz$ 1,00

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS					TOTAIS
		G.D.F. F.T.00	PRÓPRIOS F.T.020	FUNDEFE F.T.021	CONV.C/ÓRGÃOS DO G.D.F. F.T.022	CONV.C/OUTROS ÓRGÃOS F.T.023	
	13ª ALTERAÇÃO						
2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	343.222.286(*)	6.417.896		2.334.000	51.123.014	403.097.196
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	9.953.480				16.481.089	26.434.569
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	6.957.000					6.957.000
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	21.017.622	1.135.636		3.388.675	41.996.448	67.538.381
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	14.800.403				6.561.172	21.361.575
2.144	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	2.203.880	1.302.314			7.777.243	11.283.437
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF			20.930.000			20.930.000
	(*) Estão inclusos neste valor Cz$ 84.000,000 (oitenta e quatro milhões de cruzados) da FONTE: 029-TIRRF e Cz$ 79.613.000 (setenta e nove milhões, seiscentos e treze mil cruzados) da FONTE:... 00/67-Encargos Gerais da União						
	T O T A L:	398.154.671	8.855.846	20.930.000	5.722.675	123.938.966	557.602.158

R E S O L U Ç Ã O Nº 096 /87-CDL

Autoriza a firmação de Convênio entre o Distrito Federal - através da SSS, SVO - e a NOVACAP, com a interveniência da FSS/DF.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do processo de nº 101.001.802/87-FSS/DF.,

R E S O L V E:

Autorizar a firmação de Convênio entre o Distrito Federal - através da Secretaria de Serviços Sociais e da Secretaria de Viação e Obras - e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, com a interveniência da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, objetivando a construção dos Centros de Desenvolvimento Infantil-CIDI, nas Cidades Satélites do Distrito Federal, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 24 de setembro de 1 987.

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SOEMIA ROCHA MELLO SOUZA

NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

EVARISTO LINHARES LIMA

EDUARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE

WANDER DE MIRANDA

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

MOD. 102/004

R E S O L U Ç Ã O Nº 097 /87-CDL

I - Revoga a Resolução de nº 066/87 de 11.06.87 do Conselho Deliberativo; II- Autoriza a celebração de ajuste entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Ministério da Agricultura, através da Secretaria Nacional do Cooperativismo - SENACOOP.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do processo de nº 101.001.279/87-FSS/DF.,

R E S O L V E:

I - Revogar a Resolução de nº 066/87 de 11.06.87 do Conselho Deliberativo; II - Autorizar a celebração de ajuste entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Ministério da Agricultura, através da Secretaria Nacional de Cooperativismo - SENACOOP, objetivando o estabelecimento de um plano de cooperação técnica e operacional, visando proporcionar a menores cadastrados no Programa de Atendimento do Menor - PAM, aprendizagem nas áreas da SENACOOP, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 24 de setembro de 1987.

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SOEMIA ROCHA MELLO SOUZA

NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

EVARISTO LINHARES LIMA

EDUARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE

WANDER DE MIRANDA

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

MOD. 102/004

R E S O L U Ç Ã O Nº 098 /87-CDL

I - Conhece o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas no período de 10.08.87, até a data da celebração do ajuste; II- Autoriza a celebração de Contrato de Locação entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Senhor Manoel Gomes da Silva.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do processo de nº 101.002.146/87-FSS/DF.,

R E S O L V E:

I - Conhecer o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas no período de 10.08.87, até a data da celebração do ajuste; II - Autorizar a celebração de Contrato de Locação entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Senhor Manoel Gomes da Silva, objetivando a locação do imóvel sito à QNM 24, Conjunto "O" , Casa 36, Ceilândia Norte, destinado à instalação de um Núcleo de Convivência Educativa, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 24 de setembro de 1987.

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SOEMIA ROCHA MELLO SOUZA

NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

EVARISTO LINHARES LIMA

EDUARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE

WANDER DE MIRANDA

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORARA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A T A DA 1.862a. (MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, realizada em 30/SETEMBRO/1987.

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, realizou-se a reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Arquiteto CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA com a presença dos Senhores Conselheiros EDUARDO DANTAS RAMOS, GILBERTO TEIXEIRA ALVES, GILSON JOSÉ FERNANDES MARCELINO, HERMANN

BENTO LEDEBOUR, ROOSEVELT NADER e HILDERVAL TEIXEIRA. O último substituindo o Conselheiro CARLOS CASTELLO BRANCO, que teve sua ausência devidamente justificada. Esteve também presente à reunião, o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que, lida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente deu inicio ao exame dos assuntos em pauta e apresentou aos Senhores Conselheiros a renuncia coletiva dos Senhores Diretores da NOVACAP, CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA - Secretário de Viação e Obras, respondendo pela Presidência até a presente data, MARCOS DECAT FRANÇA - Diretor Administrativo Financeiro CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORREA - Diretor de Edificações e JÚLIO XAVIER RANGEL- Diretor de Urbanização. O Conselho de Administração, tendo em vista a renuncia coletiva dos atuais Diretores, acolhe a indicação do Senhor Governador do Distrito Federal e resolve de acordo com o artigo 21 - inciso III do Estatuto Social da Companhia, eleger para um mandato de 02(dois) anos a partir desta data os senhores LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE, brasileiro, separado, arquiteto, CREA nº. 603/D-DF, CPF 002.018.711/49 - MARCOS DECAT FRANÇA, brasileiro, casado, arquiteto, CREA nº 608/D-DF, CPF Nº 004.841.641/04 - CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORREA, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, CREA nº 1.607/D 12a. região e JÚLIO XAVIER RANGEL, brasileiro, casado, engenheiro CREA nº 23/D, CPF nº 000.416.021/53 residentes e domiciliados nesta Capital, ficando a Diretoria Colegiada, assim constituida: Diretor Presidente LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE - Diretor Administrativo Financeiro MARCOS DECAT FRANÇA Diretor de Edificações CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORREA e Diretor de Urbanização JÚLIO XAVIER RANGEL. Finalizando o Senhor Presidente agradeceu a colaboração de todos no período de sua gestão como Diretor Presidente da Companhia disse se sentir feliz, pois a NOVACAP, hoje é uma realidade, com a implantação da FÁBRICA DE ARGAMASSA ela abre um novo horizonte é um processo de afirmação e competência. Parabenizou o novo Presidente pela nova função e o desejou muitas felecidades. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Presidente

EDUARDO DANTAS RAMOS — GILBERTO TEIXEIRA ALVES

GILSON JOSÉ FERNANDES MARCELINO — HERMANN BENTO LEDEBOUR

ROOSEVELT NADER — HILDERVAL TEIXEIRA

A T A DA 410a. (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, realizada em 20/AGOSTO/1987.

Aos vinte dias do mês de agosto de hum mil novecentos e oitenta e sete, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, reuniu-se o CONSELHO FISCAL da Companhia,sob a Presidência do Conselheiro WALDIR GONÇALVES DA SILVA, com a presença dos Senhores Conselheiros MARCOS VINICIUS MENDES BASTOS e ANNA ALMEIDA ARARUNA. Iniciados os trabalhos, o CONSELHO acusou o recebimento das solicitações feitas à FÁBRICA DE ARGAMASSA anteriores 408a. e 409a. sessões. Em seguida, o CONSELHO analisou os Balancetes dos meses de abril e maio do corrente exercício. Após análise e tendo em vista os pareceres da Auditoria da Companhia, datados de 30 de julho/87, resolveu se pronunciar favoravelmente sobre as contas apresentadas nos referidos Balancetes. Dando prosseguimento, o CONSELHO, diante da informação da DICONF/DAF, sobre o atraso dos pagamentos do Financiamento BNH/SHIS/CEF, desde o mês de maio p.p. por falta de recursos, apesar de solicitado através do processo nº 112.005.258/87, resolveu indagar, sobre as providências que foram tomadas no sentido de esclarecer aos órgãos competentes de que, com os citados atrasos, a Companhia será penalizada com multas, juros, e correção monetária. Dando continuidade, o CONSELHO solicitou a S.O.C., a requisição dos processos e mapas dos pagamentos de restituição de despesas com transporte, dos meses de maio a julho/87. Em seguida o CONSELHO resolveu reiterar a solicitação do envio ao CONSELHO FISCAL dos formulários, Balanço/Balancete Patrimonial e Demonstração de Resultados entregues à Administração no dia 25/JUNHO/87, conforme Ata nº 406a. sessão.Finalizando os trabalhos, o CONSELHO se pronunciou sobre a situação da FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA, através da Representação nº 01/87, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos marcando nova Reunião para o dia 10 do mês de setembro próximo, e para constar, eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ANNA ALMEIDA ARARUNA — MARCOS VINICIUS MENDES BASTOS

CONSELHO FISCAL

A T A DA 411a. (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, realizada em 10/SETEMBRO/1987.

Aos dez dias do mês de setembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, reuniu-se o CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA,sob a Presidência do Senhor Conselheiro WALDIR GONÇALVES DA SILVA, com as presenças dos Senhores Conselheiros ANNA ALMEIDA ARARUNA E MARCOS VINICIUS MENDES BASTOS. Iniciando os trabalhos, o CONSELHO acusou o recebimento dos seguintes documentos: a) - Balancete do mês de junho o qual foi encaminhado à Auditoria para exame; b) - atendimento das solicitações da Ata anterior,ficando pendente apenas a resposta da Representação nº 01/87-CF; c) - Memorando nº 044/87-DEAD, versando sobre o atendimento das recomendações referente o controle de ligações interurba

nas na Companhia. O CONSELHO resolveu solicitar os processos de nºs. 112.005.606/87, 112.006.559/87, 112.007.401/87, 112.005.655/87, 112.006.654/87 e 112.007.400/87, de pagamento de contas telefones dos meses junho, julho e agosto; d) - memorando nº 043 87-DEAD, versando sobre atendimento das recomendações feitas na Ata nº 401a. realizada em 24/MARÇO/87, referindo-se a pagamento com restituição de despesas com Locomoção e Suprimentos de Fundos. No que se refere a indenização de gastos com transportes, o CONSELHO resolveu diligenciar à Presidência através de Representação nº 02, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Finalizando o CONSELHO resolveu solicitar da Presidência a elaboração e o envio para ser apreciado na 412a. reunião, demonstrativos mensais de despesas realizadas nos meses de junho, julho e agosto especificando o seguinte: I - por elemento econômico da despesa (3.1.2.0 , 3.1.3.2 e 4.1.2.0); II - especificação do objeto adquirido; III- indicação do fornecedor; IV - número do Empenho e indicação da data de pagamento; V - total das despesas realizadas, nos meses e nos elementos econômicos já mencionados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e marcou a próxima reunião para o dia 28 do corrente mês, e para constar, eu, vic [illegible] ,Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

WALDIR ~~GONÇALVES DA SILVA~~

ANNA ALMEIDA ARARUNA MARCOS VINICIUS MENDES BASTOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 613 /1987.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL _ NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e, ainda, considerando :

a) a Instrução Normativa nº 615, de 24 de junho de 1987, que instituiu procedimentos administrativos para regulamentar o acesso de servidores e de particulares, às dependências da NOVACAP;

b) a impossibilidade de os responsáveis pelas diversas Portarias existentes na Companhia, poderem distinguir todos os servidores dos particulares que se dirigem à NOVACAP;

c) a necessidade de identificação dos servidores que se utilizam, principalmente, do Restaurante, do Transporte Coletivo (ônibus e caminhões) e da permanência nos blocos A, B e C do Edifício-Sede, em horários fora do expediente normal;

d) ser essencial, também, a identificação dos visitantes que acorrem às dependências da NOVACAP, sob os mais diversos motivos e interesses; e, finalmente,

e) a oportunidade de que os servidores da Empresa comprovem, de maneira uniforme, a vinculação funcional de que são possuidores,

R E S O L V E :

INSTITUIR, no âmbito da NOVACAP, os seguintes documentos de identificação:

I) IDENTIDADE FUNCIONAL; e
II) IDENTIDADE DE VISITANTE.

2. A IDENTIDADE FUNCIONAL - privativo dos servidores da NOVACAP, na forma do Modelo I (anexo), servirá como o documento de comprovação do vínculo funcional de seus servidores com a Empresa.

2.1 Esta identidade funcional será de porte obrigatório nas dependências da Empresa, inclusive nas obras, nos viveiros e no transporte coletivo mantido pela NOVACAP, por parte de todos os servidores, independentemente do nível hierárquico, devendo ser confeccionado sob a forma de crachá, contendo garra metálica, para que possa permanecer exposto, com vistas a imediata identificação de seu portador.

2.2 Fica a Divisão de Recursos Humanos-DIRHU/DEAD/DAF, incumbida de proceder a nova atualização de dados cadastrais, com vistas ao correto preenchimento dos campos do citado modelo, assim como distribuir a identidade a todos os servidores.

3. Quanto à IDENTIDADE DE VISITANTE - permissão para acesso às dependências da Empresa (Modelo II, anexo), esta deverá ser controlada pela Divisão de Administração Geral-DIAG/ DEAD/ DAF, observada a seguinte rotina:

3.1 Todo visitante que desejar entrar na área da NOVACAP, deverá ser identificado através de crachá numerado que, à semelhança da identidade funcional, deverá ser exposto para imediata identificação de seu portador.

3.2 A entrega deste crachá corresponderá ao depósito, na Portaria, de um documento de identidade do visitante, que o receberá de volta, em sua saída da Empresa, mediante a devolução do respectivo crachá.

4. A partir da vigência desta Instrução, ficam sem efeito todos os documentos de identificação, porventura existentes na Empresa, vez que os modelos aqui estabelecidos passam a ser os únicos reconhecidos como documento hábil de identificação funcional.

5. O fornecimento da primeira via da IDENTIDADE FUNCIONAL aos servidores será de responsabilidade da Empresa, ficando a expedição de segunda via sob às expensas do servidor solicitante, consoante recolhimento do valor do documento, segundo tabela a ser periodicamente reajustada pela DIRHU/DEAD/DAF.

6. Os acessos ao Restaurante e ao Transporte Coletivo (ônibus e caminhões) passam a ser controlados pelo porte ostensivo do crachá, podendo, no segundo caso, através de aposição de selo identificador, ser criada distinção da linha do transporte de cada servidor.

7. Caberá ao Diretor Administrativo-Financeiro estabelecer, em ato próprio, a data de implantação da obrigatoriedade do uso de identificação da Empresa, cuja eventual e posterior desobediência, ficará sujeita às sanções previstas no Regulamento de Pessoal da NOVACAP.

Esta Instrução Normativa passa a vigorar na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de setembro de 1.987

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Diretor-Presidente

MODELO I

IDENTIDADE FUNCIONAL

NOME

PROFISSÃO

FOTO

CARGO

LOTAÇÃO

ASSINATURA DO SERVIDOR

END. RES.

FONE TRAB. | FONE RES.

C. IDENT. Nº | ÓRGÃO EXP.

MATRÍCULA | C.P.F.

ADMISSÃO | T. ELEIT.

BRASÍLIA, ___/___/___

ASSINATURA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO - D.A.F.

MODELO II

NOVACAP
BRASÍLIA - D.F.
VISITANTE

MANPE.S.522

NOVACAP
BRASÍLIA - D.F.
VISITANTE

MANPE.S.522

NOVACAP
BRASÍLIA - D.F.
VISITANTE

MANPE.S.522

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 619 /1987

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item XII do Estatuto Social da Empresa,

R E S O L V E :

1. INSTITUIR o Diploma MÉRITO NOVACAP, com o qual serão agraciados os servidores que completarem 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados à Companhia (modelo anexo).

1.2 - O Diploma ora instituído será entregue, anualmente, aos agraciados, durante as comemorações de aniversário de fundação da Companhia.

2. O órgão de pessoal ficará incumbido de fornecer ao Gabinete da Presidência, no mês de aniversário da NOVACAP, a relação dos servidores que serão agraciados com o Diploma - MÉRITO NOVACAP.

3. Excepcionalmente serão, também, agraciados neste ano, os servidores estatutários que sempre prestaram serviços na NOVACAP e aqueles com mais de 25 anos na Empresa.

4. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 1987

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 620 /1987.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 26 do Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO a necessidade de adptar as normas de Transportes as atuais rotinas e necessidades da Empresa,

R E S O L V E

01 - Da Apresentação

1.1 - Os motoristas a serviço dos Senhores Diretores deverão apresentar-se:

Barbeados, cabelos penteados, sapatos limpos, uniforme limpo e bem apresentado;

1.2 - O uniforme será fornecido pela NOVACAP sem ônus, que deverá ser zelado pelo funcionário e devolvido quando da necessidade de substituição, devendo o usuário solicitar à DIOP/DU com antecedência minima de 30 (trinta) dias;

1.3 - A não devolução do uniforme usado implicará em desconto no salário do servidor do valor de custo da reposição;

1.4 - O uniforme, um terno, será composto de calça e paleto azul, sapato preto, meia preta ou azul escura, camisa de manga cumprida branca, no dia de maior calor poderá ser usado o paleto com camisa de manga curta branca e gravata;

1.5 - E obrigatório o uso do uniforme de 2ª a 6ª feira, no horário de trabalho do motorista, e em qualquer dia e horário, quando do acompanhamento dos Senhores Diretores em solenidades, inaugurações, etc.;

02 - Do Uso do Veículo:

2.1 - É obrigatório o preenchimento da folha do Diario de Operações pelo motorista que deverá ano

tar ao receber o veículo a quilometragem inicial, a quilometragem do abastecimento, e fechar no final do dia a quilometragem trafegada do veículo, tornando à abrir o Diário de Operações com a quilometragem do dia seguinte;

2.2 - O motorista assinará a folha de ponto, no Gabinete da Diretoria de Urbanização, diariamente na parte da manhã, quando apresentará o DIO anterior, que receberá um visto pelo Gabinete;

2.3 - A folha do Diário de Operações será aberta toda segunda feira e fechada na sexta feira, devendo ser entregue na segunda feira seguinte na parte da manhã, no Gabinete da Diretoria de Urbanização;

2.4 - Quando da necessidade de revisão ou execução de serviços pela oficina, o motorista deverá avisar ao Chefe da DIOP/DU com a devida antecedência, afim de que seja providênciado carro reserva;

2.5 - O carro reserva somente será liberado pela DIOP/DU, através de solicitação assinada pelo

Diretor interessado ou pelo Assistente;

2.6 - Em nenhuma hipotese a DIOP/DU poderá entregar qualquer veículo sem a devida solicitação do Diretor.

O não cumprimento desta normas pelos senhores motoristas implicará em advertência apontada em ficha funcional do servidor e em caso de reencidência será solicitada a substituição deste motorista.

Está Instrução passará a vigorar à partir de em conjunto com as demais normas da **NOVACAP**.

Brasília-DF, 23 de Setembro de 1987.

CARLOS MAGALHAES DA SILVEIRA
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 206 /1987

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item XII, do Estatuto Social da Empresa

R E S O L V E :

CONCEDER o Diploma MÉRITO NOVACAP, instituído pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 619/87, aos servidores abaixo relacionados:

N O M E	MATRÍCULA
LUZARDO JACÓ DE CASTRO E SILVA	00.756-0
IVAN CARDOZO	01.710-8
OMINIDIO AUGUSTO DA CRUZ	02.358-2
JOAQUIM JOSÉ DE SÁ	02.541-0
WALDEMAR MIRANDA	03.342-1
JOSÉ FABIANO DE FIGUEIREDO	03.366-9
JOSÉ AURI DE PAIVA	03.684-6
JOSÉ FÍRMINO ARAÚJO	05.316-3
JAIME CAMPS SAIZ	07.320-2
ANTONIO IZIDORO P. SOBRINHO	07.497-7
APOLONIO SALVADOR DA SILVA	40.412-8
WANTYL GOMES DE NÉ	09.129-4
GENÉSIO SOARES DE ALMEIDA	09.468-4
LUIS CARLOS CARVALHO	09.672-5
SEBASTIÃO BISPO DOS SANTOS	10.209-1
MANOEL CLEMENTE NETO	18.669-4
JOSÉ OSMAR ARAÚJO	10.809-X
LUIZ DE OLIVEIRA COSTA	11.226-7
JOSÉ CRISPIM DE OLIVIERA	11.694-7
JASON FERREIRA DAMASCENO	12.882-1
GERALDO ANGELO DA SILVA	13.611-5
FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA	14.040-6
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	14.847-4
XISTO BATISTA DOS SANTOS	18.117-X
JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA	18.738-0
JOSÉ ADAMI ARAÚJO	19.893-5
GERALDO LEITE DE PÁDUA	19.986-9
JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA	20.355-6
JOSÉ CLEBER DE ALBUQUERQUE	20.547-8
MIGUEL ALVES	20.883-3
JOSÉ BEZERRA DE PAIVA	21.099-4
JOSÉ EVILADINO VIEIRA	21.432-9
OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO	21.489-2
HELENO PAULINO SIQUEIRA	21.867-7
MILTON NERES DE SOUZA	40.403-9
ALBERTO BISPO DE CARVALHO	40.298-2
JÚLIO BARBOSA DA COSTA	23.541-5
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	23.793-0
AMÉRICO MARTINS DE SOUZA	40.625-2
PÉRICLES ARAÚJO BENTO	28.089-5
JOSÉ LAÉRCIO	25.908-X
FRANCISCO DARIO DE PAIVA	26.016-9
INÁCIO ZEFERINO PESSOA	26.247-1
ISAIAS BERNARDINO MOREIRA	27.327-9
OLDRADO PEREIRA DE LACERDA	27.381-3
ANTONIO DE MIRANDA E SILVA	27.438-0
EXPEDITO RODRIGUES LIMA	27.699-5
DIRCEU RIBEIRO SOARES	29.517-5
FRANCISCO ALVES DA SILVA	40.712-7
JORGE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	40.652-X
FRANCISCO ASSIS MOURA	40.640-6
JOSÉ ANTUNES DA SILVA	40.012-2
JOSÉ MARIA SOUTO	30.461-1

Brasília, 17 de setembro de 1987

CARLOS MAGALHAES DA SILVEIRA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1987.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75,

R E S O L V E :

Aprovar os quadros demonstrativos em anexo, que se referem ao Orçamento Sintético deste Departamento para o corrente exercício, com as modificações introduzidas pelo Crédito Suplementar aberto através do Decreto nº 10.785, de 22 de setembro de 1987, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de setembro de 1987.

Brasília-DF., 30 de setembro de 1987.

Engº JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER-DF
Em exercício

GDF/SVO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1 987

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1.106	Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	4.1.1.0	000	1.746.000	
		4.1.1.0	021	33.250.000	
		4.1.1.0	076	143.559.988	178.555.988
1.107	Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	3.1.2.0	000	2.000.000	
		3.1.2.0	012	18.295.859	
		3.1.2.0	020	20.000	
		3.1.3.2	012	2.294.000	22.609.859
2.049	Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF	3.1.1.1	000	27.317.000	
		3.1.1.1	004	22.500.000	
		3.1.1.1	006	4.100.000	
		3.1.1.3	000	13.674.000	
		3.1.1.3	028	139.000	
		3.1.2.0	000	1.396.571	
		3.1.2.0	028	1.978.000	
		3.1.3.2	000	2.538.429	
		3.1.3.2	020	1.000.000	
		3.1.3.2	028	2.109.000	
		3.1.9.2	028	25.000	
		3.2.8.0	000	657.000	
		3.2.8.0	028	249.000	
		4.1.2.0	020	30.000	77.713.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
67.730.000	32.562.859	178.585.988	278.878.847

ENG. JOCIMES MACIEL PIRES
Diretor da Divisão de Programação
DER-DF
Respondendo

GDF/SVO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1 987

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS				TOTAIS
		G D F FT 000	PRÓPRIOS FT 020	FUNDEFE FT 021	PARTICIPAÇÃO REC. UNIÃO	
1.106	Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	1.746.000		33.250.000	143.559.988	178.555.988
1.107	Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	2.000.000	20.000		20.589.859	22.609.859
2.049	Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	45.583.000	1.030.000		31.100.000	77.713.000
	TOTAIS	49.329.000	1.050.000	33.250.000	195.249.847	278.878.847

ENG. JOCIMES MACIEL PIRES
Diretor da Divisão de Programação
DER-DF
Respondendo

GDF/SVO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1 987

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	100.302.859	FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE	278.878.847
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	42.000	PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	278.878.847
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.272.859	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.713.000
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	988.000	2.049 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF	77.713.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	178.575.988	SUBPROGRAMA 531 - RODOVIAS	201.165.847
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	20.000	1.106 - Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	178.555.988
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	178.555.988	1.107 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF	22.609.859
2410.00.00 - TRANSF.INTRAGOVERNAMENTAIS	145.305.988		
2412.00.00 - TRANSF.DO DISTRITO FEDERAL	145.305.988		
- FUNDEFE	33.250.000		
T O T A L	278.878.847	T O T A L	278.878.847

ENGº JOCIRES MACIEL PIRES
Diretor da Divisão de Programação
DER-DF
Respondendo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA TCB, REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 1987.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

- Ao primeiro(1º) dia do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete(1987), às onze horas(11:00hs), na Sede da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Sócios Cotistas da Sociedade, sendo o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL representado pelo Procurador do Distrito Federal, Doutor HUMBERTO GOMES DE BARROS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, representada pela Doutora CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Advogada, conforme procuração anexa, que fica arquivada nesta Sociedade, convocados pelos Ofícios nºs 697/87-DS e 698/87-DS, respectivamente. Assumindo a presidência dos trabalhos o Representante do Cotista Distrito Federal nomeou o Representante do Cotista NOVACAP, Doutora CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária, "ad hoc", da presente reunião, que procedeu à leitura da seguinte ORDEM DO DIA: *a) - Eleição do DIRETOR TÉCNICO da TCB; b) - Assuntos gerais de interesse da Sociedade.* Novamente com a palavra, o Representante do Cotista Distrito Federal, considerando o término do mandato do Engenheiro Civil AMAURI CUNHA, no cargo de Diretor Técnico da TCB, no dia 1º de agosto próximo passado, propôs o seguinte nome para preenchimento do referido cargo: *DANIEL CASTRO SALES, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº 2584/D - 12ª Região, CPF nº 057.289.241-15, residente e domiciliado à SHIS - QI 17 - conjunto 01 - casa 24, em Brasília, Distrito Federal.* Os Representantes dos Cotistas do Distrito Federal e NOVACAP aprovaram o nome indicado para cumprir mandato de dois 02) anos, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença do Representante do Cotista NOVACAP, declarou encerrados os trabalhos, do que para constar, eu,_____, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai pelos presentes assinada e por mim subscrita. Brasília DF, 1º de outubro de 1987 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

HUMBERTO GOMES DE BARROS
REPRESENTANTE DO COTISTA GDF

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS
REPRESENTANTE DO COTISTA NOVACAP

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

R E S O L U Ç Ã O Nº 320/87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve

reiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, lavrado às fls. 521-v, ambos do processo nº 030.004008/87,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos' que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 2.041,21 km (dois mil e quarenta e um quilômetros, duzentos e dez metros), acrescida da respectiva quilometragem "morta", correspondente à validação de 73 das 1.146 viagens objeto do recurso constante das fls. 469 a 520 do processo nº 030.004008/87, referente ao período de 1º a 15.02.86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1987.

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 321/87-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo rm vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, lavrado às fls. 563-v, ambos do processo nº 030.004009/87,

R E S O L V E .

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Pioneira Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 3.313,81 km (três mil, trezentos e treze quilômetros e oitocentos e dez metros), acrescida da respectiva quilometragem "morta", correspondente à validação de 102 das 793 viagens objeto do recurso constante das fls. 528 a 563 do processo nº 030.004009/87, referente ao período de 1º a 15.12.86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1987.

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES
Membro

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 323/87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, incisos VII a IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1987, combinado com artigo 4º, incisos I e III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando o disposto nos artigos 43, do Código Nacional de Trânsito, e 87, de seu Regulamento, e na Resolução nº 514/77 do Conselho Nacional de Trânsito;

considerando a necessidade e conveniência de ampliar o alcance do planejamento de contingência destinado a garantir a mobilidade da população em caso de paralisação, total ou parcial do serviço de transporte público coletivo por ônibus,

R E S O L V E :

1. O serviço de transporte público coletivo alternativo reger-se-á por esta Resolução.

2. Para os efeitos desta Resolução, define-se como serviço de transporte público coletivo alternativo aquele realizado por micro-ônibus e utilitários, de aluguel ou não, mediante credenciamento específico, quando houver paralisação ou limitação de natureza emergencial nos serviços regulares do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

3. O credenciamento de que trata o item anterior será solicitado, pelo proprietário do veículo ou por seu arrendatário, no caso de arrendamento mercantil, à Coordenadoria Executiva do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, que expedirá documento próprio para fins de comprovação.

4. À Coordenadoria Executiva do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal cabe manter cadastro permanente e atualizado dos veículos credenciados para a operação do serviço de que trata esta Resolução.

5. O veículo credenciado, quando em operação, portará, no compartimento interno, facilmente visível, o documento de credenciamento e cartaz indicando o destino e a tarifa, conforme o modelo constante do Anexo a esta Resolução.

6. A quantidade de passageiros transportados será limitada pela capacidade constante do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, expedido pelo DETRAN.

7. A tarifa cobrada de cada passageiro pelo transporte regulamentado por esta Resolução será fixada pelo condutor do veículo, obedecidos os seguintes limites:

I - até 4 (quatro) vezes o valor da passagem no serviço convencional, para o mesmo trecho, no caso dos veículos com capacidade registrada de até 5 (cinco) passageiros;

II - até 3 (três) vezes o valor da passagem no serviço convencional, para o mesmo

trecho, no caso dos veículos com capacidade registrada entre 6 (seis) e 10 (dez) passageiros;

III - até 2 (duas) vezes o valor da passagem no serviço convencional, para o mesmo trecho, no caso dos veículos com capacidade registrada de mais de 10 (dez) passageiros.

8. Os períodos em que os veículos credenciados poderão operar o serviço de que trata esta Resolução serão definidos, de acordo com as necessidades verificadas, em notas oficiais do Governo do Distrito Federal, veículados através dos jornais e emissoras de rádio e televisão.

9. Os proprietários e condutores dos veículos credenciados na forma desta Resolução serão responsáveis, na forma da legislação em vigor, pelos danos pessoais ou materiais a que derem causa.

10. Os problemas operacionais eventualmente surgidos serão resolvidos pela autoridade encarregada na coordenação das ações do plano de contingência de transporte público, por ocasião de sua aplicação.

11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1987.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

JOSE CARLOS MELLO
Membro

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES
Membro

DF/SDCA/006 2.000 Bls. - 100x1 - 1/84

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 323/87 - CTPC/DF

DESTINO:

N. BANDEIRANTE

TARIFA: Cz$ 20,00

Dimensões mínimas: 18 x 10 cm

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

A T A DA TRIGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 1987

Às onze horas do dia onze de setembro de mil novecentos e oitenta e sete, na sede da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, previamente convocados, reuniram-se os acionistas da empresa em Assembléia-Geral Extraordinária. Instalada a Assembléia, na forma estatutária, pelo substituto do presidente do Conselho de Administração - Conselheiro e Diretor - Presidente PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, assumiu a presidência da mesma o representante do acionista majoritário, Distrito Federal - Procurador-Geral HUMBERTO GOMES DE BARROS, o qual convidou a mim, representante do acionista BRB - Banco de Brasília S.A. - NELSON ROCHA CARDOSO, para secretariar os trabalhos, estando presentes, ainda, os acionistas Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.-SHIS e os Diretores VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES e ANTÔNIA GONÇALVES DE ARAÚJO. Ressalva-se, para os devidos fins, que somente os representantes dos acionistas detentores de ações ordinárias com direito a voto, citados a seguir, participaram da votação dos assuntos em pauta, limitando-se os demais presentes a prestar esclarecimentos. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença, página 26-v (vinte e seis, verso), constatou-se o comparecimento da totalidade dos acionistas com direito a voto, como se segue: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 1.443.514.371 (hum bilhão, quatrocentos e quarenta e três milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentas e setenta e uma) ações ordinárias nominativas, representado pelo Exmo. Sr. Procurador - Geral do Distrito Federal, Dr. Humberto Gomes de Barros; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, subscritora de 75.236.930 (setenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentas e trinta) ações ordinárias nominativas, representada pela assessora jurídica, Dra. Cleuza Francisca Ramos Campos; SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, subscritora de 1.656.534 (hum milhão, seiscentos e cinqüenta e seis mil, quinhentas e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas, representada pelo assessor jurídico, Dr. José Chagas Alves; e BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., subscritor de 682.872 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentas e setenta e duas) ações ordinárias nominativas, representado pelo assessor jurídico, Dr. Nelson Rocha Cardoso. Após declarar abertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou fosse verificada a realização das publicações do aviso de convocação da Assembléia, que foram feitas no Diário Oficial do Distrito Federal e no jornal Correio Braziliense, nos dias 1º, 02 e 03.09.87, nos seguintes termos:"COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB — CGC Nº 00.070.698/0001-11 - ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, fazendo uso da competência que lhe confere o inciso XII do art. 17 do Estatuto, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, na sede social da empresa, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, às 11 (onze) horas do dia 11 (onze) de setembro de 1987, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: I - Suprimento de vacância no Conselho de Administração; designação do presidente e de seu substituto eventual, do mesmo Colegiado. II-Assuntos eventuais, de interesse da empresa. Brasília, 31 de agosto de 1987 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO". Na seqüência dos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar do assunto objeto do item I da ordem do dia, lendo mensagem subscrita pelo Substituto do Presidente do Conselho de Administração que o explica pormenorizadamente e que se transcreve a seguir: "Senhores Acionistas:- O ex-Secretário de Serviços Públicos - Engº JOSÉ ROBERTO ARRUDA - ao ser exonerado do cargo, a pedido, pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, conforme decreto de 05 de agosto do corrente ano, apresentou carta de renúncia ao cargo de membro-Presidente do Conselho de Administração da

Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, para o qual fora eleito pela Assembléia-Geral Ordinária de 10.04.86 e reconduzido pela Assembléia-Geral Ordinária de 23.03.87. A carta de renúncia encontra-se juntada à presente mensagem, para conhecimento dessa douta Assembléia-Geral. Na forma do art. 14 do Estatuto, os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembléia-Geral e cumprem mandato de dois anos, sendo que, em caso de vacância, no silêncio do Estatuto, a Lei nº 6.404/76, em seu art. 150, § 3º, estabelece que o substituto completará o prazo de gestão do substituído. Isto posto, segundo indicação do acionista majoritário da empresa, submete-se à aprovação de V.Sas. o nome do atual Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal - Engº JOSÉ CARLOS MELLO - para integrar o Conselho de Administração, em substituição e para completar o mandato do conselheiro renunciante. Na forma do § 1º do art. 14 do Estatuto, compete à Assembléia-Geral escolher o presidente do Conselho de Administração e o seu substituto eventual. Se aprovada por V.Sas. a indicação do acionista majoritário, submete-se à sua aprovação, igualmente, a escolha do mesmo como presidente do Conselho e a manutenção do Conselheiro Paulo Victor Rada de Rezende como seu substituto. Brasília, 1º de setembro de 1987 - (a) PAULO VICTOR RADA DE REZENDE - Presidente Substituto do Conselho de Administração". Segue-se a transcrição da carta-renúncia apresentada pelo ex-Conselheiro José Roberto Arruda: "Brasília, 23 de julho de 1987-Ao Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB - Nesta - Senhores Conselheiros:- Através da presente, venho solicitar a esse Conselho o encaminhamento à Assembléia Geral dos Acionistas da CEB da minha renúncia ao cargo de Presidente e de membro desse colegiado, tendo em vista o meu pedido de exoneração do cargo de Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, para o qual fui designado pelo Exmº Sr. Governador do Distrito Federal. Nesta oportunidade, gostaria de manifestar, aos membros desse Conselho, os meus calorosos agradecimentos pela valiosa colaboração e pela especial atenção com que sempre me distinguiram. Atenciosamente, (a) JOSÉ ROBERTO ARRUDA". O Sr. Presidente, considerando esclarecidos todos os aspectos que envolvem o assunto de que trata o item I da pauta, colocou-o em discussão, ratificando a indicação, pelo acionista majoritário, Distrito Federal, do nome do atual Secretário de Serviços Públicos - Engº JOSÉ CARLOS MELLO, para integrar o Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, em substituição e para completar o mandato do ex-Conselheiro José Roberto Arruda, suprindo a vacância existente nesse órgão da empresa. Ratificou, também, a indicação do Conselheiro escolhido para presidente do Colegiado e a manutenção do Conselheiro PAULO VICTOR RADA DE REZENDE como seu substituto eventual. Manifestando seus votos, os demais acionistas aprovaram unanimemente as indicações do acionista majoritário, resultando eleito o Engº JOSÉ CARLOS MELLO como novo membro e presidente do Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, em substituição e para completar o prazo de gestão do ex-Conselheiro José Roberto Arruda, permanecendo o Conselheiro Paulo Victor Rada de Rezende como substituto eventual do presidente do Colegiado. Com vistas ao atendimento do dispositivo legal pertinente indica-se, a seguir, a qualificação do novo membro do Conselho de Administração: JOSÉ CARLOS MELLO, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Salvador, Estado da Bahia, filho de Carlos Rodrigues de Mello e Idália Ferreira Paim, portador da cédula de identidade nº 5574-D, expedida pelo CREA da 8ª Região, e do CPF nº 006.779.300-20, residente e domiciliado nesta Capital no SHIS, QL 20, Conjunto 04, casa nº 10. Dentro do item II da ordem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse da empresa e, como ninguém se manifestasse, determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, consignando antes os agradecimentos do acionista majoritário e do Governo do Distrito Federal ao Dr. José Roberto Arruda - que deixa o Conselho de Administração da CEB - pelo brilhantismo com que se houve na condução desse Colegiado, mercê de suas qualidades pessoais, já por todos reconhecidas e sobejamente demonstradas em todos os cargos a ele confiados, fazendo-o merecedor do reconhecimento da comunidade brasiliense. Reaberta a sessão, eu (NELSON ROCHA CARDOSO), Secretário, procedi à leitura desta ata, que foi aprovada pelos Senhores Acionistas, os quais, comigo que a lavrei, a assinam.

Declara-se que a presente ata é cópia fiel transcrita do livro próprio, da qual serão feitas cópias autênticas para os fins necessários.

HUMBERTO GOMES DE BARROS
Representante do Acionista Distrito Federal

JOSÉ CHAGAS ALVES
Representante do Acionista Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS
Representante do Acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

NELSON ROCHA CARDOSO
Representante do Acionista BRB-Banco de Brasília S.A.

SET 24 1987

16286

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: CERTIFICO QUE POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA JUNTA, FICA ARQUIVADO E REGISTRADO SOB NÚMERO E DATA ESTAMPADOS MECANICAMENTE.

PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ
SECRETÁRIO-GERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MATERIA 010/87 -001-

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR
D E S P A C H O S
PROCESSO Nº:00050.002117/87
INTERESSADO:PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ASSUNTO :DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - Dispenso a licitação, com fulcro no artigo 22, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, combinado com o artigo 47, incisos I e II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, em favor da firma PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação de serviço a que trata o ofício nº 583/87 DM - Divisão de Material, no valor de Cz$ 12.484,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzados).

II - Autorizo a realização da despesa, e encaminhe se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins' de publicação em boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectivas.

Brasília-DF., 31 de agosto de 1987.

JORGE DA SILVA CASTRO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 00050.002307/87
INTERESSADO: CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - Dispenso a licitação, com fulcro no artigo 22, inciso II, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986 , combinado com o artigo 47, incisos I e II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de a aquisição do material ou prestação de serviço a que se trata o ofício nº 713/87-DM - Divisão de Material, no valor de Cz$ 6.000.00 (seis mil cruzados).

II - Autorizo a realização da despesa, e encaminhe - se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de

publicação em boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira, para emissão de Nota de Empenho respectivas.

Brasília-DF., 09 de setembro de 1987
JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor

PROCESSO Nº : 00050.002310/87
INTERESSADO : SÃO JORGE CONRADO & CONRADO LTDA
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - Dispenso a licitação, com fulcro no artigo 22, inciso II, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, combinado com o artigo 47, incisos I e II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, em favor da firma SÃO JORGE CONRADO & CONRADO LTDA., objetivando a aquisição de material ou prestação de serviço a que se trata o ofício nº 715/87-DM - Divisão de Material, no valor de Cz$ 15.000,00 (quinze mil cruzados).

II- Autorizo a realização da despesa, e encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em Boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectivas.

Brasília-DF., 09 de setembro de 1987.
JORGE DA SILVA CASTRO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 0050.002003/87
INTERESSADO: DIGITRON ELETRÔNICA
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - Dispensa de licitação, com fulcro no artigo 22, inciso II, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, combinado com o artigo 47, incisos I e II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, em favor da firma DIGITRON ELETRÔNICA., objetivando a aquisição do material ou prestação de serviço a que se trata o ofício nº 660/87-DM-Divisão de Material, no valor de Cz$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos cruzados).

II - Autorizo a realização da despesa, e encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em Boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nôta de Empenho respectivas.

Brasília-DF., 14 de agosto de 1987.
JORGE DA SILVA CASTRO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 00050.002323/87
INTERESSADO : SUPERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO : Dispensa de licitação

I - Dispenso a licitação, com fulcro no artigo 23, inciso I, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 198 , combinado com o artigo 47, incisos I e II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, em favor da firma SUPERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação de serviço a que se trata o ofício nº 719/87-DM - Divisão de Material, no valor de Cz$ 329.262,64 (trezentos e vinte nove mil, duzentos e sessenta e dois cruzados e sessenta e quatro centavos).

II - Autorizo a realização da despesa, e encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em Boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectivas.

Brasília-DF., 10 de setembro de 1987.
JORGE DA SILVA CASTRO

PROCESSO Nº: 0050.002344/87
INTERESSADO: BIBRACO MECÂNICA HIDRAULICA GERAL LTDA
ASSUNTO : Dispensa de licitação

I - Dispenso a licitação, com fulcro no artigo 22, inciso II, do Decreto lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1985 , combinado com o artigo 47, incisos I e II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, em favor da firma BIBRACO MECÂNICA HIDRAULICA GERAL LTDA, objetivando a aquisição do material ou prestação de serviço a que se trata o ofício nº 723/87-DM - Divisão de Material, no valor de Cz$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte cruzados).

II - Autorizo a realização da despesa, e encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em Boletim, e,em seguida a Divisão Financeira, para emissão da nota de Empenho respectivas.

Brasílkia-DF., 11 de setembro de 1987.
JORGE DA SILVA CASTRO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 00050.002322/87
INTERESSADO: NG - MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - Dispenso a licitação, com fulcro no artigo 23, inciso I, do Decreto lei nº 2.300, de 21 de dezembro de 1986 , combinado com artigo 47, incisos I e II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, em favor da firma NG - MÁQUIMAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação de serviço a que se trata o ofício nº 723/87-DM - Divisão de Material, no valor de Cz$ 2.925.000,00 (dois milhões , novecentos e vinte e cinco cruzados).

II - Autorizo a realização da despesa, e encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em Boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira , para emissão da Nota de Empenho respectivas.

Brasília-DF., 10 de setembro de 1987.
JORGE DA SILVA CASTRO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 00050.002380/87
INTERESSADO: REPROMAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - Dispenso a licitação, com fulcro no artigo 22, inciso II, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, combinado com o artigo 47, incisos I e II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembor de 1986, em favor da firma REPROMAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação de serviço a que se trata o ofício nº 726/87-DM - Divisão de Material, no valor de Cz$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzados).

II - Autorizo a realização da despesa, e encaminhe-se o presente Peocesso ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins publicação em Boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectivas.

Brasília-DF., 14 de setembro de 1987.
JORGE DA SILVA CASTRO
DIRETOR

PROCESSO Nº : 00050.002459/87
INTERESSADO : FORJAS TAURUS
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

I - De acordo com as informações do Sr. Diretor da Divisão de Material deste Departamento e nos termos do Artigo 73, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, APLICO à firma inadimplente, a multa pecuniária no valor de Cz$ 5.161,17 (cinco mil cento e sessenta e um cruzados e dezessete centavos), correspondente ao atraso de 147 (cento e quarenta e sete) dias, verificado na entrega do material a que se refere a NE nº 862/86-SEP, item 02, calculada à base de 0,3% (três decímos por cento) ao dia, sobre o valor correspondente ao item 02 da NE em referência.

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para publicação em Boletim, e em seguida a Divisão Financeira, para os devidos fins.

Brasília-DF., 16 de setembro de 1987.
JORGE DA SILVA CASTRO
DIRETOR

Brasília-DF., 28 de setembro de 1987.
HUMBERTO CELSO HARBEMA DE MAIA
Chefe do SAA/GAB/SEP

PROCESSO Nº:00050.002117/87
INTERESSADO:PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ASSUNTO :DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - Dispenso a licitação, com fulcro no artigo 22, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, combinado com o artigo 47, incisos I e II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, em favor da firma PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação de serviço a que trata o ofício nº 583/87 DM - Divisão de Material, no valor de Cz$ 12.484,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzados).

II - Autorizo a realização da despesa, e encaminhe se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectivas.

Brasília-DF., 31 de agosto de 1987.
JORGE DA SILVA CASTRO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 00050.002307/87
INTERESSADO: CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - Dispenso a licitação, com fulcro no artigo 22, inciso II, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986 , combinado com o artigo 47, incisos I e II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de a aquisição do material ou prestação de serviço a que se trata o ofício nº 713/87-DM - Divisão de Material, no valor de Cz$ 6.000.00 (seis mil cruzados).

II - Autorizo a realização da despesa, e encaminhe - se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira, para emissão de Nota de Empenho respectivas.

Brasília-DF., 09 de setembro de 1987
JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor

PROCESSO Nº : 00050.002310/87
INTERESSADO : SÃO JORGE CONRADO & CONRADO LTDA
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - Dispenso a licitação, com fulcro no artigo 22, inciso II, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, combinado com o artigo 47, incisos I e II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, em favor da firma SÃO JORGE CONRADO & CONRADO LTDA., objetivando a aquisição de material ou prestação de serviço a que se trata o ofício nº 715/87-DM - Divisão de Material no valor de Cz$ 15.000,00 (quinze mil cruzados).

II- Autorizo a realização da despesa, e encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em Boletim, e, em seguida,à Divisão Financeira , para emissão da Nota de Empenho respectivas.

Brasília-DF., 09 de setembro de 1987.
JORGE DA SILVA CASTRO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 0050.002003/87
INTERESSADO: DIGITRON ELETRÔNICA
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - Dispensa de licitação, com fulcro no artigo 22, inciso II, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986 , combinado com o artigo 47, incisos I e II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, em favor da firma DIGITRON ELETRÔNICA., objetivando a aquisição do material ou prestação de serviço a que se trata o ofício nº 660/87-DM-Divisão de Material, no valor de Cz$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos cruzados).

II - Autorizo a realização da despesa, e encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em Boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira, para a emissão da Nôta de Empenho respectivas.

Brasília-DF., 14 de agosto de 1987.
JORGE DA SILVA CASTRO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 00050.002323/87
INTERESSADO : SUPERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO : Dispensa de licitação

I - Dispenso a licitação, com fulcro no artigo 23, inciso I, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 198 , combinado c-m o artigo 47, incisos I e II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, em favor da firma SUPERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação de serviço a que se trata o ofício nº 719/87-DM - Divisão de Material, no valor de Cz$ 329.262,64 (trezentos e vinte nove mil, duzentos e sessenta e dois cruzados e sessenta e quatro centavos).

II - Autorizo a realização da despesa, e encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em Boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectivas.

Brasília-DF., 10 de setembro de 1987.
JORGE DA SILVA CASTRO

PROCESSO Nº: 0050.002344/87
INTERESSADO: BIBRACO MECÂNICA HIDRAULICA GERAL LTDA
ASSUNTO : Dispensa de licitação

I - Dispenso a licitação, com fulcro no artigo 22, inciso II, do Decreto lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1985 , combinado com o artigo 47, incisos I e II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, em favor da firma BIBRACO MECÂNICA HIDRAULICA GERAL LTDA, objetivando a aquisição do material ou prestação de serviço a que se trata o ofício nº 723/87-DM - Divisão de Material, no valor de Cz$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte cruzados).

II - Autorizo a realização da despesa, e encaminhe se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em Boletim, e,em seguida a Divisão Financeira, para emissão da nota de Empenho respectivas.

Brasílkia-DF., 11 de setembro de 1987.
JORGE DA SILVA CASTRO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 00050.002322/87
INTERESSADO: NG - MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - Dispenso a licitação, com fulcro no artigo 23, inciso I, do Decreto lei nº 2.300, de 21 de dezembro de 1986 , combinado com artigo 47, incisos I e II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, em favor da firma NG - MÁQUIMAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação de serviço a que se trata o ofício nº 723/87-DM - Divisão de Material, no valor de Cz$ 2.925.000,00 (dois milhões , novecentos e vinte e cinco cruzados).

II - Autorizo a realização da despesa, e encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em Boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira , para emissão da Nota de Empenho respectivas.

Brasília-DF., 10 de setembro de 1987.
JORGE DA SILVA CASTRO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 00050.002380/87
INTERESSADO: REPROMAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - Dispenso a licitação, com fulcro no artigo 22, inciso II, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, combinado com o artigo 47, incisos I e II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembor de 1986, em favor da firma REPROMAN CO

MÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., objetivando a aquisição do material' ou prestação de serviço a que se trata o ofício nº 726/87-DM - Divisão de Material, no valor de Cz$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzados).

II - Autorizo a realização da despesa, e encaminhe se o presente Peocesso ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins' publicação em Boletim, e, em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectivas.

Brasília-DF., 14 de setembro de 1987.

JORGE DA SILVA CASTRO
DIRETOR

PROCESSO Nº : 00050.002459/87
INTERESSADO : FORJAS TAURUS
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

I - De acordo com as informações do Sr. Diretor da Divisão de Material deste Departamento e nos termos do Artigo 73, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, APLICO à firma inadimplente, a multa pecuniária no valor de Cz$ 5.161,17 (cinco mil cento e sessenta e um cruzados e dezessete centavos), correspondente ao atraso de 147 (cento e quarenta e sete) dias, verificado na entrega do material a que se refere a NE nº 862/86-SEP, item 02, calculada à base de 0,3% (três decímos por cento) ao dia, sobre' o valor correspondente ao item 02 da NE em referência.

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para publicação em Boletim, e em seguida' a Divisão Financeira, para os devidos fins.

Brasília-DF., 16 de setembro de 1987.

JORGE DA SILVA CASTRO
DIRETOR

Brasília-DF., 28 de setembro de 1987.

HUMBERTO CELSO HARBEMA DE MAIA
Chefe do SAA/GAB/SEP

SECRETARIA EXT. DA HABITAÇÃO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL SOCIAL LTDA - SHIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 044 /87 : SESSÃO: 1401ª REALIZADA EM: 10/09/87
PROCESSO Nº : 102.040353/87

ASSUNTO : Contrato de empreitada SHIS/GP/SJ/Nº 020/85, celebrado com a firma Estacon - Engenharia S.A.. Execução de serviços extras de instalação de "gradil metálico" no pilotis do Bloco "A" da QI 09 - Guará I.

DECISÃO : A DIRETORIA, considerando o disposto no Relatório nº 009/87-DTP,

R E S O L V E:

Aprovar a execução dos serviços em referência, segundo o valor orçado pela SHIS e acordado pela empreiteira, no montante de Cz$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos cruzados).

RELATOR : LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Presidente

LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA
Diretor Técnico e de Planejamento

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Diretor Imobiliário

EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor Administrativo

JOÃO DA CRUZ PIMENTA
Diretor Financeiro

Nº 045 /87 : Sessão: 1401ª Realizada em: 10/9/87

PROCESSO Nº : 132.759/78

ASSUNTO : Homologação do Laudo de Avaliação nº 050/87-CPAI, referente ao imóvel sito à QNP 28 Conjunto K casa 19-Taguatinga/DF.

DECISÃO : A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº // /87-DI.

R E S O L V E:
Homologar o Laudo de Avaliação nº 050/87 da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis - CPAI, fixando em 529.5628 OTN's o valor de venda do imóvel sito à QNP 28 Conjunto K Casa 19 - Taguatinga/DF, na forma do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, vigente.

RELATOR : ÁTILA FERREIRA PAES LEME

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Presidente

JOÃO DA CRUZ PIMENTA
Diretor Financeiro

EMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor Administrativo

LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA
Diretor Técnico e de Planejamento

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Diretor Imobiliário

Nº 046 /87 : Sessão: 1401ª Realizada em: 10/9/87

PROCESSO Nº : 137628/78

ASSUNTO : Homologação do Laudo de Avaliação nº 053/87-CPAI, referente ao imóvel sito à QNP 30 conjunto "X" casa 21 - Taguatinga-DF.

DECISÃO : A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 12/87-DI,

R E S O L V E:
Homologar o Laudo de Avaliação nº 053/87 da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis - CPAI, fixando em 458,07186 OTN's, o valor de venda do imóvel sito à QNP 30 conjunto "X" casa 21 - Taguatinga-DF, na forma do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, vigente.

RELATOR : ÁTILA FERREIRA PAES LEME

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Presidente

JOÃO DA CRUZ PIMENTA
Diretor Financeiro

EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor Administrativo

LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA
Diretor Técnico e de Planejamento

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Diretor Imobiliário

Nº 047 /87 : Sessão: 1401ª Realizada em: 10/9/87

PROCESSO Nº : 138.648/78

ASSUNTO : Homologação do Laudo de Avaliação nº 002/87-CPAI, referente ao imóvel sito à QNP 16 Conjunto I Casa 17-Taguatinga/DF.

DECISÃO : A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 13 /87-DI.

R E S O L V E:
Homologar o Laudo de Avaliação nº 002/87 da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis - CPAI, fixando em 541.8369 OTN's o valor de venda do imóvel sito á QNP 16 Conjunto I Casa 17 - Taguatinga/DF, na forma do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, vigente.

RELATOR ÁTILA FERREIRA PAES LEME

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Presidente

JOÃO DA CRUZ PIMENTA
Diretor Financeiro

EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor Administrativo

LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA
Diretor Técnico e de Planejamento

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Diretor Imobiliário

mf.

Nº 048 /87 Sessão: 1401ª Realizada em: 10/9/87

PROCESSO Nº : 100.363/77

ASSUNTO : Homologação do Laudo de Avaliação nº 035/87-CPAI, referente ao imóvel sito à QNN 20 Conjunto D Casa 42 - Taguatinga/DF.

DECISÃO : A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 14 /87-DI.
R E S O L V E:
Homologar o Laudo de Avaliação nº 035/87-CPAI, fixando em 488.84935 OTN's o valor de venda do imóvel sito à QNN 20 Conjunto D Casa 42 - Taguatinga/DF, na forma do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, vigente.

RELATOR ÁTILA FERREIRA PAES LEME

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Presidente

JOÃO DA CRUZ PIMENTA
Diretor Financeiro

EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor Administrativo

LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA
Diretor Técnico e de Planejamento

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Diretor Imobiliário

Nº 049 /87 : Sessão: 1401ª Realizada em: 10/9/87

PROCESSO Nº : 02.191/74

ASSUNTO ; Homologação do laudo de Avaliação nº 048/87-CPAI, referente ao imóvel sito à QNL 21 Bloco H Casa 03-Taguatinga/DF.

DECISÃO : A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 15 /87-DI.

R E S O L V E:
Homologar o Laudo de Avaliação nº 048/87 - CPAI, fixando em 510.2458 OTN's o valor de venda do imóvel sito à QNL 21 Bloco H Casa 03 - Taguatinga/DF, na forma do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, vigente.

RELATOR ÁTILA FERREIRA PAES LEME

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Presidente

JOÃO DA CRUZ PIMENTA
Diretor Financeiro

EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor Administrativo

LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA
Diretor Técnico e de Planejamento

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Diretor Imobiliário

Vmf.

Nº 050 /87 : Sessão: 1401ª Realizada em: 10/9/87
PROCESSO Nº : 147.528/79
ASSUNTO : Homologação do Laudo de Avaliação nº 049/87-CPAI, referente ao imóvel sito à QNP 09 conjunto O casa 10 - Taguatinga-DF.

DECISÃO : A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 16 /87-DI,

R E S O L V E:
Homologar o Laudo de Avaliação nº 049/87-CPAI, fixando em 458,07186 OTN's o valor de venda do imóvel sito à QNP 09 conjunto O casa 10-Taguatinga-DF, na forma do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, vigente.

RELATOR ÁTILA FERREIRA PAES LEME

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Presidente

JOÃO DA CRUZ PIMENTA
Diretor Financeiro

EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor Administrativo

LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA
Diretor Técnico e de Planejamento

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Diretor Imobiliário

mf.

Nº 51 /87 : Sessão: 1041ª Realizada em: 10/9/87
PROCESSO Nº : 068054/87
ASSUNTO : Homologação do Laudo de Avaliação nº 052/87-CPAI, referente ao imóvel sito à QNO 04 conjunto "I" casa 42 - Taguatinga-DF.
DECISÃO : A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 17/87-DI,

R E S O L V E:

Homologar o Laudo de Avaliação nº 052/87 da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis - CPAI, fixando em 476,52712 OTN's o valor de venda do imóvel sito à QNO 04 conjunto "I" casa 42 - Taguatinga-DF, na forma do Sistema Financeiro da Habitação - SFH vigente.

RELATOR ÁTILA FERREIRA PAES LEME

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Presidente

JOÃO DA CRUZ PIMENTA
Diretor Financeiro

EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor Administrativo

LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA
Diretor Técnico e de Planejamento

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Diretor Imobiliário

INSTRUÇÃO DE 10.08.87-126-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25a.), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 040/87-DC.,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Servidora LÍGIA DE NAZARÉ MACHADO RODRIGUES, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 10.994, da TEP, para responder pela Chefia da Seção de Análise e Conciliação, durante o período de licença médica da titular, a partir do dia 27.07.87.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 10 de agosto de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Presidente Respondendo

INSTRUÇÃO DE 28.08.87 - 131 - SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25a.), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Processo nº 231.608/83,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a concessão de Função Gratificada de Agente de Portaria de Representação, FG-12, ao servidor **INALDO CABRAL DE ARAÚJO,** matrícula 10.258-X, a partir da data de publicação da Instrução de 28.08.87-130-SHIS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 28 de agosto de 1987

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Presidente

INSTRUÇÃO DE 28.08.87 - 132 - SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25a.), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Processo nº 231.608/83,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a concessão de Função Gratificada de Agente de Portaria de Representação, FG-12, ao servidor **NEUBER GERALDO DE SOUZA**, matrícula 11.965-2, a partir da data de publicação da Instrução de 28.08.87-130-SHIS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 28 de agosto de 1987

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Presidente

INSTRUÇÃO DE 31.08.87- 136 -SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25a.), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 079/87-SSG/ST,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a concessão de Função Gratificada de Motorista de Representação, FG-10, ao ser

vidor CARLOS ANTÔNIO PEREIRA, matrícula nº 11.796, a partir da data de publicação da Instrução de 17.08.87-128 - SHIS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 31 de agosto de 1987

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Presidente

INSTRUÇÃO DE 27 .08.87 - 137 - SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25a.), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do MEMº Nº 092/87-D.A.,

R E S O L V E :

LOTAR a servidora **ANTÔNIA CIPRIANO VIEIRA**, matrícula nº 11.985, no Gabinete da Diretoria Administrativa, concedendo à mesma a Função Gratificada de Agente de Portaria de Representação, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 27 de agosto de 1987

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 .09.87 - 138 - SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25a.), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 093/87-D.A.,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **ELINALVA SILVA SIMÕES**, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.274, da TEP, para substituir a Secretária Executiva da Diretoria Administrativa, EC-07, durante o período regulamentar de férias da titular, de 03 a 22.08.87.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 01 de setembro de 1987

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Presidente

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR - DF - PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050.002.059/87 - PARTES: DF/SEP X CARIMBOS BRASIL LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de carimbos de borracha, destinados aos Órgãos da SEP. VALOR: Cz$. 40.000,00 (quarenta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 658/87-SEP, emitida por estimativa em 14.09.87. Subelemento de Despesa 3.1.2.0-14. FUNDAMENTO LEGAL; Convite nº 067/87-SEP-DM. PRAZO: Até 31.12.87. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº: 050.002.059/87- PARTES: DF/SEP X CARIMBOS BRASIL LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de placas de acrílico , destinadas aos Órgãos da SEP. VALOR: Cz$. 20.000,00 (vinte mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 659/87-SEP, emitida por estimativa em 14.09.87. Subelemento de Despesa 3.1.2.0-18. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 067/87-SEP-DM. PRAZO: Até 31.12.87. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº: 135.000.585/87 - OCUPANTE: DALMO JOSUÉ DO AMARAL. OBJETO : Ocupação do Box nº 6-B, medindo 10,83m2 (dez metros e oitenta e três centímetros quadrados), localizada no Terminal Rodoviário da Administração Regional de Planaltina. VALOR: Cz$. 362,00 (trezentos e sessenta e dois cruzados) mensais. CAUÇÃO: Cz$. 1.086,00 (hum mil e oitenta e seis cruzados). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545 , de 10.12.64. PRAZO : 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. DATA DA ASSINATURA: 17.09.87. TERMO PADRÃO Nº 04/80.

TERMINAL RODOFERROVIÁRIO

PROCESSO Nº: 300.026/81 - OCUPANTE: EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. OBJETO: Ocupação do Guichê 20, com área de 8.00m2 (oito metros quadrados), localizado no Terminal Rodoferroviário de Passageiros de Brasília, situado PAVIMENTO TERREO, destinado à VENDA DE PASSAGENS INTERESTAUDUAIS. VALOR: Cz$. 2.874,06 (dois mil oitocentos e setenta e quatro cruzados e seis centavos) mensais. CAUÇÃO: Cz$. 11.496,24 (onze mil quatrocentos e noventa e seis cruzados e vinte e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545 , de 10.12.64. PRAZO: 02 (dois) anos a partir da assinatura do Termo. DATA DA ASSINATURA: 01.08.87. TERMO PADRÃO Nº 016/80.

Brasília, 28 de setembro de 1987.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.214/87 - PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS CLINICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 510/87-PMDF. VALOR: Cz$. 100.000,00 (cem mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 646/87-PMDF, emitida por estimativa em 14.09.87. Subelemento de Despesa: 3.2.1.4-02. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 039/87. PRAZO: Até 31.12.87. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº: 050.000.467/87 - PARTES: DF/SEP X FRIGORÍFICO JANGADA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE 515/87-SEP. VALOR: Cz$. 150.000,00(cento e cinquenta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 676/87-SEP, emitida por estimativa em 21.09.87. Subelemento de Despesa: 3.1.2.0-01. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/87-CPL/SEP. PRAZO: Até 31.12.87. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº: 050.000.467/87. PARTES: DF/SEP X SOCIEDADE ABASTECEDORA DO COMÉRCIO E DA INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO - SACIPAN S.A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 514/87-SEP. VALOR: Cz$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 677/87-SEP, emitida por estimativa em 21.09.87. Subelemento de Despesa: 3.1.2.0-01. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/87-CPL-SEP. PRAZO: Até 31.12.87. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº: 050.000.467/87 - PARTES: DF/SEP X SÓ FRANGOS ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE 580/87-SEP. VALOR: Cz$. 200.000,00 (duzentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 678/87-SEP, emitida por estimativa em 21.09.87. Subelemento de Despesa: 3.1.2.0-01. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/87-CPL-SEP. PRAZO: Até 31.12.87. TERMO PADRÃO 10/80.

PROCESSO Nº: 050.000. 079/87 - PARTES: DF/SEP X INDÚSTRIAS VILLARES S/A OBJETO: Aditamento à NE 051/87-SEP. VALOR: Cz$. 83.000,00 (oitenta e três mil cruzados). NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 685/87-SEP, emitida em 23.09.87. Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-28. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO: Art. 23, Inc. II do DL nº 2.300, de 21.11.86 c/c o Art. 47, Incs . I e II do Dec. nº 10.046, de 31.12.86. PRAZO: Até 31.12.87. TERMO PADRÃO Nº 11/80.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº: 030.009.127/85. OCUPANTE: FIRMA VANI VIEIRA N. GONÇALVES & CIA LTDA. OBJETO: Ocupação da Loja Nº 05, com área de 12,00m2 (doze metros quadrados), localizada no terminal Rodoviário do Gama, destinado ao comércio de Casa Lotérica. VALOR: Cz$. 9.189,85 (nove mil cento e oitenta e nove cruzados e oitenta e cinco centavos) mensais. CAUÇÃO: Cz$. 24.993,29 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e três cruzados e vinte e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. PRAZO : 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo. TERMO PADRÃO Nº 04/80. DATA DA ASSINATURA: 04.09.87.

Brasília, 30 de setembro de 1987.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.010.923/87 - PARTES: DF/SCS X ALCÂNTARA MACHADO, PERISCINOTO COMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 021/87-SOF-SICT. VALOR: Cz$. 200.000,00 (duzentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 031/87-SICT, emitida por estimativa em 24.09.87. ALTERAÇÃO DE NE Nº 010/87-SOF-SICT. emitida em 30.09.87. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2.-05. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 001/86-GAG. PRAZO: Até 31.12.87. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº: 134.000.985/86 - OCUPANTE: CAFÉ E TABACARIA DOS REIS LTDA.-ME. representada por JOSÉ DE JESUS GOMES DOS REIS. OBJETO: Ocupação do Box nº 03, medindo 12,48m2 (doze metros e quarenta e oito centímetros quadrados) localizado no Terminal Rodoviário de Sobradinho, destinado ao ramo de Tabacaria, venda de café e chá-mate. Cz$. 625,87 (seiscentos e vinte e cinco cruzados e oitenta e sete centavos) mensais. CAUÇÃO: Cz$. 1.877,61 (hum mil oitocentos e setenta e sete cruzados e sessenta e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. TERMO PADRÃO Nº 04/80. DATA DA ASSINATURA: 25.09.87.

PROCESSO Nº: 134.000.985/86 - OCUPANTE: JOSÉ ZACARIAS DE SOUZA. OBJETO : Rescisão da Ocupação do Box nº 03, medindo 12,48m2, localizado no Terminal Rodoviário de Sobradinho, destinado ao ramo de Tabacaria, venda de Café e chá-mate, firmado em 30 de abril de 1986 , publicado no DODF de 30 de abril de 1986 , SUPLEMENTO. TERMO PADRÃO Nº 19/82. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 1987.

Brasília, 01 de outubro de 1987.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DE ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COOPERATIVA DO BANCO DO BRASIL EM BRASÍLIA (ASSEMCOOBB), é uma Sociedade Civil, sem efeito lucrativo, com sede e foro nesta Capital, com duração indeterminada e tem por finalidade de congregar, incentivar, desenvolver intercâmbio, prestar serviços etc. A Diretoria compõe-se de: Presidente, Vice Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Social, Diretor Cultural e Diretor de Esporte, todos com mandato de 3 anos e serão eleitos na 1a. quinzena do mês de dezembro quando expira o mandato da diretoria anterior. Compete ao Presidente representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os associados não respondem solidariamente pelas obrigações contraídas e ocorrendo liquidação, o seu patrimônio rever-se-á para os associados.

Brasília(DF), 28 de setembro de 1987

Walber Santos Rocha
Presidente

(DAR-Cz$ 216,24)

ATA DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1 987, CONFORME O ARTIGO 10 LETRA "A" DO ESTATUTO DA ENTIDADE.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (1987), às 09:00 horas, realizou-se no auditório do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, a Assembléia Geral Ordinária, com o objetivo da eleição e posse da nova diretoria da Associação dos Agentes Fiscais de Concessões e Permissões. Que, não havendo mais de uma chapa inscrita, foi eleita por aclamação a chapa composta pelos seguintes sócios: José Ribamar da Silva, para Diretor Presidente; Edvaldo Santos, para Diretor Executivo ; Ozeias Martins, para Diretor Administrativo; Abel Barbosa de Novais, para Diretor de Comunicação; Leônidas Grillo, para Diretor Financeiro. Para o Conselho Fiscal os sócios: José Venâncio de Oliveira; Aloísio Rodrigues de Andrade e Enok Azeredo Correa. Não Havendo nada mais a tratar, foi encerrada a Assembléia, sendo lavrada a presente ata e que depois de lida e aprovada vai assinada pela a referida diretoria.

(DAR-Cz$254,40)

PRÓLOGO S/A - PRODUTOS ELETRÔNICOS

EXTRATO DE ATA

Extrato da Ata da 50ª Reunião do Conselho de Administração da PRÓLOGO S/A, arquivada e registrada na JCDF, que tratou dos seguintes assuntos: Aprovação pela IMBEL da participação da PRÓLOGO S/A, como sócio minoritário, na Empresa DFV Automação e Robótica; nomeação e posse do Conselho Fiscal da PRÓLOGO S/A, membros efetivos: Econômista, GILBERTO SÉRGIO SCURACCHIO, Advogado ALTAIR PEDRO PIRES DA MOTA E Administrador de Empresas RICARDO JOSÉ DA COSTA; Suplentes: Adm. Empresas CARLOS THOSHIO KUROSAKI, Cel. ÁLVARO NEREU KLAUS CALAZANS e Sr. DAYLTON JATOBÁ DE MENEZES, Militar da Reserva. Aprovou o Regimento Interno da PRÓLOGO S/A - Produtos Eletrônicos. Empossou o Ten. Cel. JOSÉ DANTE ALEGRETTI nas funções de Membro Suplente do Conselho de Administração da PRÓLOGO S/A em substituição ao Cel. OLAVO DE AZEVEDO BEIRAL, exonerado da mesma função. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual eu, JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Brasília-DF, em 21 de julho de 1987. ASS. LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Presidente do Conselho, JOSÉ WILSON PEREIRA, JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, JAYME MOREIRA CRESPO FILHO e JOSÉ DANTE ALEGRETTI, Membros do Conselho, GILBERTO SÉRGIO SCURACCHIO, CARLOS TOSHIO KUROSAKI, ALTAIR PEDRO PIRES DA MOTA, ALVARO NEREU KLAUS CALAZANS, RICARDO JOSÉ DA COSTA e DAYLTON JATOBÁ MENEZES, Membros do Conselho Fiscal e JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, Secretário. Certidão: Junta Comercial doDistrito Federal - Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob o número 16284 de 23 de setembro de 1987. ASS.PAULO HENRIQUE DA CRUZ - Secretário-Geral.

(DAR-Cz$ 407,04)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BLOCO "D" DA SQS 109

EXTRATO DO ESTATUTO

Constituida em AGE realizada em 20.07.1987, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BLOCO "D" da SQS 109, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília, DF, prazo de duração indeterminado, tem os seguintes objetivos: envidar todos os esforços no sentido de possibilitar aos seus associados, o direito a aquisição das unidades habitacionais que legalmente ocupam no Bloco D da SQS 109; buscar o bem estar, a segurança e a convivência harmônica dos moradores do Edificio; proporcionar aos associados e familiares, reuniões de carater cultural, social e recreativo; zelar pela conservação e limpeza do Edificio; promover gestões junto à Secretaria de Administração da Presidencia da República, no sentido de obter os repasses das consignações feitas pelos moradores do Edificio, a titulo de "taxa de condominio", que passaria a ser administrada pela ASSOCIAÇÃO; representar o quadro social e interesses dos moradores do Edificio perante os órgãos públicos competentes, respeitados os direitos dos que, titulares na forma do art. 4º, não fizerem parte do quadro social. Os associados não respondem subsidiaria, nem solidariamente, pelas obrigações contraidas pela ASSOCIAÇÃO. São órgãos sociais: a Assembléia Geral; a Diretoria; e o Conselho Fiscal. Compete exclusivamente à AGE e mediante a aprovação de 2/3 dos associados presentes: reforma do Estatuto; fusão, incorporação, desmembramento e dissolução da ASSOCIAÇÃO. Compete à Diretoria: administrar a ASSOCIAÇÃO. Compete ao Diretor Presidente: representar a ASSOCIAÇÃO, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sempre em conjunto com outro Diretor. O patrimonio da ASSOCIAÇÃO será constituido de bens móveis e imóveis, titulos e valores mobiliários. A ASSOCIAÇÃO só será dissolvida em AGE especialmente convocada para esse fim, com quorum mínimo de 2/3 dos associados em dia com a Tesouraria. Ocorrida a dissolução da ASSOCIAÇÃO, solvidas suas obrigações sociais, o patrimônio líquido será rateado entre seus associados que estejam em dia com a Tesouraria.

(DAR - Cz$ 627,20)

ARAGUAIA S/A — Mineração, Rações e Fertilizantes
CGC(MF) 01543362/0001-91

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 1987

LOCAL E HORA: Na sede da Companhia, na SHN — Q. 02 — Bl. "J", Sbl. 175 — Ed. Garvey Park, Brasília — Distrito Federal, às 10:00 (dez) horas do dia 20 (vinte) de agosto do ano de 1987 (*hum mil novecentos e oitenta e sete*). **MESA** — Reginaldo Arédio Ferreira — Presidente. Luciene Borba Carneiro — Secretária. **QUORUM** — Acionistas representando o quorum requerido para a instalação da assembléia e para as deliberações a serem tomadas, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença". — **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** — Publicado, segundo as prescrições legais, no Diário Oficial do Distrito Federal, edições de 06--07 e 10 de agosto e no "Jornal de Brasília", edições de 07-08 e 09 de agosto. **FATOS OCORRIDOS** — Após a leitura do Edital de Convocação e exame das matérias versadas, os acionistas, por unanimidade e observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes deliberações: 1— — O Presidente exibiu aos presentes todos os documentos que compuseram o processo de subscrição e a forma de liquidação do lançamento, apresentados pela líder e coordenadora — AGROGEST — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — expondo todos os detalhes necessários. Satisfeitas todas as indagações e pedidos de esclarecimentos, os acionistas presentes, à unanimidade, HOMOLOGARAM o aumento do capital social da Companhia, de Cz$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzados) para Cz$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzados), aprovado na Reunião do Conselho de *Administração de 28.01.87, devidamente autorizado pela CVM — Comissão de* Valores Mobiliários, totalmente subscrito e integralizado, conforme revelam o boletim final de subscrição e a prestação de contas apresentados pela Coordenadora, AGROGEST — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. 2° — Em conseqüência, aprovaram a nova redação do Artigo 5° dos Estatutos, que vigora com a seguinte redação: **Artigo 5°** — O Capital social autorizado da Companhia é de Cz$ 112.302.631,58 (cento e doze milhões trezentos e dois mil, seiscentos e trinta e um cruzados e cinqüenta e oito centavos), dividido em 89.061.625 (oitenta e nove milhões, oitenta e um mil, seiscentas e vinte e cinco) ações ordinárias e 178.168.375 (cento setenta e oito milhões, cento sessenta e oito mil trezentos e setenta e cinco) ações preferenciais, todas sem valor nominal, na forma nominativa mas conversíveis em ao portador, à opção do acionista. 3° — **OUTROS ASSUNTOS** — Nesta parte dos trabalhos, para atender exigências do Ministério da Agricultura, foi proposta e aprovada a alteração de parte do Artigo 2° dos Estatutos, que vigora com a seguinte redação: **Artigo 2°** — A Companhia tem por objeto: a) — a pesquisa, o aproveitamento e a exploração de jazidas minerais em todo o Território Nacional; b) — a fundição e a comercialização de minérios e *metais; c) — o comércio atacadista e varejista de cereais, seu beneficiamento* e industrialização; d) — o comércio, a importação, a exportação e a manipulação de fertilizantes, corretivos de solo e inoculantes, defensivos e insumos básicos em geral para a agropecuária; e) — a produção, manipulação e o comércio de rações balanceadas, concentrados, ingredientes e suplementos, sal mineral e mineralizado; f) — a prestação de serviços agronômicos e correlatos; g) — o comércio atacadista e varejista em geral; h) — a representação comercial e o transporte de carga em todo o território nacional; I) — a industrialização de produtos em geral; j) — a participação em outras sociedades como acionista ou quotista, bem como em Joint Venturers, consórcios e empreendimentos comerciais ou industriais; k) a prática das atividades necessárias a que o objeto social seja alcançado. 4° — Finalmente expôs o Presidente todos os entendimentos que culminaram na aquisição dos direitos minerários de uma jazida de ouro, sita no Município de Lua Nova, Estado de Goiás, no valor de Cz$ 92.500.000,00 (noventa e dois milhões e quinhentos mil cruzados), cuja reserva significa excelente investimento e possibilidade de desenvolvimento da Companhia no setor de ouro, com mercado seguro para toda a sua produção. Submetida à aprovação dos acionistas presentes *foi a operação aprovada por unanimidade e com louvor à Diretoria.* Nada mais havendo foi encerrada a reunião. Nos têrmos do § 1° letra "a" do Artigo 130 da Lei 6.404, de 15.12.75, ficaram arquivados na sede da Companhia, numerados seguidamente e autenticados pela mesa, os seguintes documentos: Diário Oficial do Distrito Federal, Edições de 06-07 e 10 de agosto (docs. 1, 2 e 3); "Jornal de Brasília" — Edições de 07-08 e 09 de agosto (docs. 4, 5 e 6); Boletim de Subscrição — Doc. n° 7. Ofício da AGROGEST — DTVM — Doc. 8. Escritura de Cessão de Direitos Minerais — Doc. 9. ASSINATURAS — Reginaldo Arédio Ferreira — Reginaldo Arédio Ferreira p/ — RAF — Empreendimentos Gerais Ltda., Luciene Borba Carneiro. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro de "Atas de Assembléias Gerais da Companhia", ficando autorizada sua publicação.

Arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n° 16.274, por despacho de 16.09.87).

Brasília, 20 de agosto de 1987.

Reginaldo Arédio Ferreira
— Presidente —

Luciene Borba Carneiro
— Secretária —

DAR-Cz$2.050,00

marco marchetti s/a hotéis
CGC 00480608/0001-60
GDF 07063287-1
ISS 024288-3

MARCO MARCHETTI S/A HOTÉIS

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.12.86	31.12.85
CIRCULANTE	1.459.415,16	1.247.384,72
Caixa	11.116,55	8.315,06
Bancos Conta Movimento	345.680,98	165.370,54
Clientes	409.397,06	372.524,05
(Provisão para Devedores Duvidosos)	(12.281,91)	(11.175,72)
Outros Créditos	32.801,58	444.736,83
Estoques	672.700,90	267.613,96
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.468,37	1.299,84
Incentivos Fiscais	2.199,57	1.299,84
Depósito Compulsório s/Combustíveis	5.268,80	—
PERMANENTE	33.182.812,99	18.452.409,19
Investimentos	14.525.711,06	8.213.175,59
Participações em Outras Empresas	45,40	26,62
Terrenos	14.525.665,66	8.213.148,97
Imobilizado	18.657.101,93	10.239.233,60
Edificações e Construções	16.208.940,90	8.300.876,29
Móveis e Utensílios	2.749.276,46	1.356.478,27
Máquinas e Equipamentos	4.102.810,90	2.417.079,51
Veículos	272.661,83	145.977,59
(Depreciações Acumuladas)	(4.676.588,16)	(1.981.178,06)
COMPENSAÇÕES DIVERSAS	7.427,05	—
TOTAL	34.657.123,57	19.701.093,75

MARCO MARCHETTI S.A. — HOTÉIS
Marco Marchetti — Dir. Presidente

PASSIVO	31.12.86	31.12.85
CIRCULANTE	4.070.138,48	1.390.474,28
Fornecedores	1.262.272,74	121.311,81
Salários a Pagar	305.290,38	138.923,82
Obrigações Sociais	392.638,23	154.018,84
Obrigações Fiscais	83.708,14	—
Provisão para Imposto de Renda	303.322,00	281.689,34
Instituições Financeiras	1.464.707,94	500.000,00
Credores Diversos	258.199,05	194.530,67
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.418.421,42	2.162.712,78
Imposto de Renda Diferido	3.418.421,42	2.162.712,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.161.136,62	16.147.906,69
Capital Social	3.646.021,51	3.646.021,51
Reservas de Capital	16.058.481,07	7.998.277,39
Reserva Legal	68.770,77	40.639,86
Lucros Acumulados	7.387.883,27	4.462.967,93
COMPENSAÇÕES DIVERSAS	7.427,05	—
TOTAL	34.657.123,57	19.701.093,75

JOÃO ALFREDO EDUÃO FERREIRA
Contador CRC/DF 5.572

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

	31.12.86	31.12.85
ORIGEM DOS RECURSOS	440.242,76	531.903,05
Resultado Líquido do Exercício	(164.352,28)	812.797,26
Saldo Credor da Correção Monetária	(1.797.263,84)	(2.032.953,93)
Depreciações	1.146.150,23	580.323,74
Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.255.708,65	1.522.794,16
Aumento/Redução Resultados de *Exercícios Futuros*	—	(351.058,18)
APLICAÇÃO DE RECURSOS	(2.907.876,51)	660.458,56
Aumento do Imobilizado	2.902.607,71	660.458,56
Empréstimo Compulsório	5.268,80	—
Decréscimo do Capital Circulante Líquido	(2.467.633,75)	(128.555,51)

VARIAÇÕES DOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE:	NO FINAL DO EXERCÍCIO	993.307,59	1.247.384,71
	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.247.384,71	379.925,60
	REDUÇÃO DO EXERCÍCIO	(254.077,12)	867.459,11
PASSIVO CIRCULANTE:	NO FINAL DO EXERCÍCIO	3.604.030,91	1.390.474,28
	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.390.474,28	394.459,66
		(2.213.556,63)	996.014,62
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		(2.467.633,75)	(128.555,51)

MARCO MARCHETTI S.A. — HOTÉIS
Marco Marchetti — Dir. Presidente

JOÃO ALFREDO EDUÃO FERREIRA
Contador CRC/DF 5.572

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

	31.12.86	31.12.85
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.462.968,65	1.191.653,48
CORREÇÃO MONETÁRIA	3.089.266,90	2.614.130,25
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIOS	(164.352,28)	812.797,26
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	(114.973,20)
FORMAÇÃO DE RESERVAS	—	(40.639,86)
SALDO FINAL	7.387.883,27	4.462.967,93

MARCO MARCHETTI S.A. — HOTÉIS
Marco Marchetti — Dir. Presidente

JOÃO ALFREDO EDUÃO FERREIRA
Contador CRC/DF 5.572

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31.12.86	31.12.85
01) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	20.997.552,30	8.436.226,94
Vendas de Serviços	15.996.236,49	6.253.494,21
Vendas de Mercadorias	5.001.315,81	2.182.732,73
02) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.006.104,19)	(116.175,56)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(1.006.104,19)	(116.175,56)
03) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (01 — 02)	19.991.448,11	8.320.051,38
04) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	(7.738.201,70)	(3.805.658,85)
Custo dos Serviços Vendidos	3.929.758,21	2.570.711,69
Custo das Mercadorias Vendidas	3.808.443,49	1.234.947,16
05) LUCRO BRUTO (03 — 04)	12.253.246,41	4.514.392,53
06) DESPESAS OPERACIONAIS	(12.049.754,40)	(4.445.228,54)
Despesas com Pessoal	5.436.443,49	(731.171,18)
Depreciações	1.146.150,23	—
Despesas Administrativas	5.467.160,68	(3.714.057,36)
07) LUCRO OPERACIONAL (05 — 06)	203.492,01	69.163,99
08) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	190.484,06	511.021,34
Receitas Financeiras	79.220,89	511.021,34
Despesas Recuperadas	111.263,17	—
09) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(2.052.270,19)	(1.519.052,66)
Despesas Financeiras	(2.052.270,19)	(1.519.052,66)
10) *RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA*	1.797.263,84	2.032.953,93
Saldo Credor da Correção Monetária	1.797.263,84	2.032.953,93
11) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (07+ 08 — 09+10)	138.969,72	1.094.086,60
12) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	(303.322,00)	281.289,35
13) *PREJUÍZO DO EXERCÍCIO* (11 — 12)	164.352,28	812.797,25

MARCO MARCHETTI S.A. — HOTÉIS
Marco Marchetti — Dir. Presdidente

JOÃO ALFREDO EDUÃO FERREIRA
Contador CRC/DF 5.572

(DAR-Cz$ 5.248,00)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, os membros Efetivos do Conselho Fiscal da Firma Marco Marchetti S.A. Hotéis, observando os preceitos da Lei nº 6.404/76 e em conformidade com as demais Determinações Legais e Estatutárias, examinamos as Demonstrações Financeiras da Empresa, correspondentes ao exercício de 1986, referentes ao Balanço Patrimonial, Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros acumulados e Aplicações dos Recursos.

Face a inspeção realizada na documentação acima descrita, aprovamos as "contas" da Empresa, vez que são retrato fiel da situação Econômica e Financeira da Sociedade, estando em conformidade com as disposições Estatutárias Legais e no nosso entendimento, merecem aprovação, unânime da Assembléia Geral Ordinária.

Brasília-DF, 30 de junho de 1987

DR. NEREU DE MELO BERNARDINO

DR. EDSON DE OLIVEIRA

DRª CLEIDE ELCY CORDEIRO BRACONI

(DAR - Cz$ 694,40)

DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 086/87

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL	Secretaria do Governo do Distrito Federal/ Secretaria Especial de Economia e Reforma Administrativa do D.F
	02	Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Distrito Federal - CEAG/DF

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA ATÉ	06 VALOR Cr$
030.011.217/87	02.10.87	30.10.88	10.000.000,00

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

1 - Constitui objeto do presente convênio o estabelecimento e a execução de "ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA" pelo CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO DISTRITO FEDERAL CEAG/DF para o DISTRITO FEDERAL, dentro do "Programa Especial de Assuntos Econômicos e Reforma Administrativa do Distrito Federal, nas seguintes áreas:

I - Assistência Técnica;
II - Avaliação de Desempenho Empresarial;
III - Promoção e melhoria do Desempenho Empresarial;
IV - Reforma Administrativa.

2 - A "Assistência Técnica" destina-se a suprir toda e qualquer necessidade técnica e administrativa do Distrito Federal, inclusive provendo serviços de processamento eletrônico de dados em microcomputadores da linha PC-xt ou AT-xt, a fim de que as atividades do Distrito Federal nas áreas cobertas por este Convênio não sofram solução de continuidade por falta de recursos tecnológicos, humanos e materiais;

3 - A "Avaliação de Desempenho Empresarial" se consubstanciará na elaboração de "Boletins de Avaliação de Desempenho Empresarial" referentes à Empresas do Complexo Administrativo do Distrito Federal; esta avaliação deverá ser fetia a partir dos dados primários fornecidos pelas empresas, sempre que existentes, e deverá cobrir os seguintes exercícios:

a) de 1982 a 1986: total do ano/valores realizados;
b) 1987: total de cada trimestre civil/valores orçados e/ou realizados e/ou simulados;
c) de 1988 a 1989: total do ano/valores orçados e/ou simulados;

07 4 - Os trabalhos que visam a "Promoção da Melhoria do Desempenho Empresarial" deverão ser desenvolvidos a partir dos resultados da avaliação do desempenho empresarial e deverão ser consubstanciados em recomendações que deverão constar dos próprios "Boletins de Avaliação de Desempenho Empresarial" de cada uma das empresas avaliadas;

5 - A avaliação do desempenho e as propostas de promoção da melhoria do desempenho empresarial também deverão objetivar a produção de subsídios para o "Programa de Reforma Administrativa" - principal instrumento de implementação da atual política Governamental de racionalização, modernização e democratização da Ação integrada e harmônica de todo o Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal;

6 - Para cada serviço a ser executado será emitida uma "Ordem de Serviço" - previamente ajustada entre as partes - na qual deverão ser especificados:

a) o serviço a ser executado;
b) o cronograma físico-financeiro;
c) os recursos a serem empregados, discriminando, em termos funcionais e quantitativos, a equipe técnica;
d) o valor global dos serviços;
e) as responsabilidades de cada parte;

7 - Os serviços serão executados pelo CEAG, conforme propostas do mesmo, que passarão a integrar o Convênio como se nele transcritas fossem;

8 - Todos os produtos finais deste Convênio serão de propriedade única e exclusiva do Distrito Federal, ressalvado os direitos autorais de seus autores;

9 - O Distrito Federal terá o direito de uso de todos os modelos e sistemas de avaliação de desempenho empresarial e dos respectivos programas de computador desenvolvidos e/ou adequados pelo CEAG - ou por terceiros por ele contratados - em todo o Complexo Administrativo do Distrito Federal, por tempo indeterminado; no entanto, este direito de uso será exercido sem exclusividade, sendo vedada a sua cessão para terceiros, pelo Distrito Federal ou por qualquer de suas Empresas, por qualquer meio e modo, sem prévia e formal autorização de seus autores.

08 VALOR POR EXTENSO: (dez milhões de cruzados)

VISTO 02/10/87 Maria Valéria Moreira Caldas Divisão de Assuntos Administrativos - 1º SPR p/ Diretora

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria do Governo do Distrito Federal

10 PROJETO/ATIVIDADE: 2.126 | 11 TAXA DE ADM.%:

12 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.99 | 13 FONTE DE RECURSOS: 067 - Encargos Gerais da União

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$	
14	100/87-SEG	15	10.000.000,00	16		17	
18		19		20		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL

22 ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL, Secretário Esp. de Econ. e Ref. Administrativa — CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS, Secretário do Governo

Delegação de Competência contida no Art. 15 do Dec. nº 10046 de 31.12.86

2º CONVENENTE

23 RONALD BARCELLOS SILVA, Diretor Executivo — LINDBERG AZIZ CURY, Diretor Presidente

TESTEMUNHAS

24 ELZA FERREIRA DE MELO — 25 VERA LUCIA RAMOS DA SILVA

TERMO PADRÃO Nº 21/83

01 CONTRATO Nº 017/87 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTES

1º DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02 SANTA ALICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 PRAZO DA OBRA	06 VALOR Cz$
030.010.516/87	16.09.87	45 DIAS CORRIDOS	1.156.443,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07 Por este instrumento, obriga-se a CONTRATADA a executar para o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, sob o regime de empreitada por preço global, a construção de 16 (dezesseis) abrigos para passageiros do transporte público coletivo do Distrito Federal.

08 VALOR POR EXTENSO: (Hum milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três cruzados)

09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

11 PROJETO/ATIVIDADE: 1.113 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E TERMINAIS PARA PASSAGEIROS

12 ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0. - 02 | 13 FONTE DE RECURSOS: 00 - ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR Cz$		MODALIDADE DE LICITAÇÃO		REFORÇO DE CAUÇÃO
14	107/87-SSP	15	1.156.443,00	18 CONVITE Nº 001/87-SSP		
16		17		CAUÇÃO INICIAL 19		20

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

DISTRITO FEDERAL

21 JOSÉ CARLOS MELLO, Secretário de Serviços Públicos

Delegação de competência contida no artigo 15 do Decreto nº 10.046, de 31/12/86

22 CONTRATADA: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO GALVÃO

TESTEMUNHAS

23 ROSEMAR MOREIRA RIBEIRO — 24 ATAHUALPA LARGURA

(DAR - Cz$595,00)

DISTRITO FEDERAL

01 SEGUNDO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 124/86

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO

03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cz$
030.009.974/87	25.09.87	20.11.88	8.500.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este instrumento fica aditado, com o fim de suplementar em mais Cz$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzados), perfazendo o total de Cz$10.744.000,00 (dez milhões, setecentos e quarenta e quatro mil cruzados), o Convênio N.º 124/86, celebrado entre os convenentes acima, objetivando a manutenção e a produção rotineira do Sistema de Planejamento e Controle - SPC.

VISTO 02/10/87 Maria Valéria Moreira Caldas Divisão de Assuntos Administrativos - 1º SPR-PRG p/ Diretora

09 VALOR POR EXTENSO: OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO

11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.126 | 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %

13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.36 | 14 FONTE DE RECURSOS: 00 - Ordinário não vinculado

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR Cz$		NÚMERO		VALOR Cz$
15 101/87-SEG	16	8.500.000,00	17		18	
19	20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
Secretario do Governo
Delegação de competência contida no Artigo 15 do Decreto Nº 10.046, de 31.12.86

24 2º CONVENENTE

LEANDRO AMARAL LOPES — Diretor-Presidente
ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA — Diretor Administrativo e Financeiro
MARCOS DE MESQUITA FILHO — Diretor de Informática
Conforme Decisão da Diretoria Colegiada em sua 194a. Reunião Extraordinária em 10.09.87

TESTEMUNHAS

25 Esmael Pires de Oliveira | 26 Vera Lucia R. da Silva

DF/SJu/029 – MODELO APROVADO PELA CSMA/SEG EM 04/85

DISTRITO FEDERAL

01 SEGUNDO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/87

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR
03 FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
054.000.029.87	29.09.87	31.12.87	20.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este instrumento, fica ADITADO o presente CONVÊNIO com mais Cz$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), perfazendo um total de Cz$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados), visando dar continuidade a Prestação de Serviços Funerários, a serem dispensados aos policiais militares e seus dependentes, pela FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, quando necessário, através de seus serviços funerários no exercício de 1987, conforme o Termo de Convênio nº 013/87.

30.09.87
Maria Victoria Moreira Caldas
Divisão de Assuntos Administrativos 1º SFR-PRG
Diretora

09 VALOR POR EXTENSO: VINTE MIL CRUZADOS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 - Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do DF | 12 TAXA DE ADM %:
13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.5.9 - 02 | 14 FONTE DE RECURSOS: 00

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15 528/87-PMDF	16	20.000,00	17		18	
19	20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL

ALMIR MAIA RIBEIRO - CEL QOPM
Comandante Geral da PMDF
Delegação de Competência; Art. 15, do Decreto nº 10.046, de 31DEZ86

24 2º CONVENENTE

ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JÚNIOR
Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais

TESTEMUNHAS

25 MAURÍCIO SLEIMAN MIHESSEN-MAJ QOPM | 26 PAULO ROBERTO DA SILVA-1º TEN QOPM

DISTRITO FEDERAL

01 TERCEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/87

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
00030.010.755/87	01.10.87	31.12.87	Cz$ 6.500.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 Por este Termo, fica Aditado, com o objetivo de suplementar recursos, em mais Cz$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados), perfazendo o total global de Cz$ 40.559.000,00 (quarenta milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil cruzados) ao Convênio nº 002/87, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução dos Serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal.

VISTO 02/10/87
Maria Victoria Moreira Caldas
Divisão de Assuntos Administrativos 1º SFR-PRG
Diretora

09 VALOR POR EXTENSO: (Seis milhões e quinhentos mil cruzados)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
11 PROJETO/ATIVIDADE: SVO/2.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal | 12 TAXA DE ADM.%: 10%
13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - 84 | 14 FONTE DE RECURSOS: 00 - Ordinário

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15 142/87-SVO	16	Cz$ 6.500.000,00	17		18	
19	20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto nº 10.046, de 31.12.86.

24 2º CONVENENTE

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA — MARCOS DECAT FRANÇA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.230a. Sessão, realizada em 25.09.87.

TESTEMUNHAS

25 JOSÉ SOARES DE ARAÚJO | 26 JOSÉ MARIA DE ANDRADE

DISTRITO FEDERAL

01 Décimo ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 079/86

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL Secretaria de Serviços Públicos - SSP
03 Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.011.523/87	01.10.87	31.12.87	53.300.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 I - Por este instrumento, fica aditado o Convênio nº 079/86, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, em 02.07.86, publicado no DODF nº 126, de 07.07.86, Suplemento, com a finalidade de suplementar seu valor estimado em Cz$ 53.300.000,00 (cinquenta e três milhões e trezentos mil cruzados), perfazendo o valor total do mesmo em Cz$.. 411.147.000,00 (quatrocentos e onze milhões, cento e quarenta e sete mil cruzados).

II - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente Convênio.

VISTO 02/10/87

09 VALOR POR EXTENSO: Cz$ 53.300.000,00 (cinquenta e três milhões e trezentos mil cruzados).

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Serviços Públicos - SSP
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.1.3.4 - Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal | 12 TAXA DE ADM.%: -
13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - 99 | 14 FONTE DE RECURSOS: 00 - Ordinários

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15	117/87-SSP	16	53.300.000,00	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
JOSE CARLOS MELLO
Secretário de Serviços Públicos
Delegação de Competência expressa no Art. 15 Decreto nº 10.046, de 31.12.86

24 2º CONVENENTE
GETULIO GOES FERRETI
Diretor Superintendente da TCB
Delegação de Competência expressa na Resolução nº 078/87 - de 28/09/87

TESTEMUNHAS

25 Esmael Pires de Oliveira — 26 Vera Lucia R. da Silva

SEGUNDO TERMO ADITIVO, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS, AO CONVÊNIO Nº 097/86, CELEBRADO EM 04 DE SETEMBRO DE 1986, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI, DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 02 dias do mês outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987), no Palácio do Buriti, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e por MARCO ANTONIO TOFETTI CAMPANELLA, brasileiro, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário do Trabalho, e do outro, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, Departamento Regional do Distrito Federal, doravante denominado simplesmente SESI, com sede no SIA - Trecho 03, Lote 225, Brasília-DF, neste ato representado por CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 000.778.791-04, e pelo Diretor Regional, em exercício, HILTON PINHEIRO MENDES, brasileiro, industrial, CPF nº 010.445.911-53, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento fica aditado, com o fim de suplementar recursos, o Convênio nº 097/86, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o SESI em 04 de setembro de 1986, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal de 05 de setembro de 1986 (SUPLEMENTO), e aditado em 30 de abril de 1987, publicado no DODF de 08 de maio de 1987 (Sup.), objetivando uma ação conjunta do DISTRITO FEDERAL e do SESI para implementar o Clube do Trabalhador instalado na Cidade Satélite de Sobradinho, visando a melhoria das condições de lazer e de renda do trabalhador brasiliense e sua família. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estabelecido para o Convênio ora aditado será suplementado com a importância de Cz$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil cruzados, perfazendo o total de Cz$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil cruzados). CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos para a suplementação previstos na Cláusula anterior são procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o presente exercício, Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, correndo e despesa à conta da seguinte dotação Orçamentária: Subelemento 3.2.3.1., Função 14, Programa: 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 2.146, conforme Nota de Empenho nº 034/87, emitida pela Secretaria do Trabalho no valor ordinário de Cz$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil cruzados). CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições dos instrumentos mencionados na Cláusula Primeira deste ajuste. CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas deste. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, do qual serão extraídas 07 (sete cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.) _____
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

(as.) _____
MARCO ANTONIO TOFETTI CAMPANELLA

PELO SESI (as.) _____
CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES

(as.) _____
HILTON PINHEIRO MENDES

(as.) _____
JOSÉ OSEAS DOS SANTOS

TESTEMUNHAS.

(as.) _____
VERA LUCIA CORREA PEIXOTO

DISTRITO FEDERAL — PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/87

PROCESSO Nº: 054.000.004/87 - PARTES: DF/PMDF X CENTRO DE RADIOLOGIA TAGUATINGA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 494/87-PMDF. VALOR: Cz$. 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 611/87-PMDF, emitida por estimativa em 26.08.87. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 06, Programa 30, Subprograma 428, Projeto/Atividade 2.129, Subelemento de Despesa 3.2.1.4-02. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/87. PRAZO: Até 31.12.87. TERMO PADRÃO Nº 10/80. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da CONTRATADA.

Brasília, 18 de setembro de 1987.

(DAR - Cz$ 127,20)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/87

PROCESSO Nº: 030.011.106/87 - PARTES: DF/GAG X FLORES DO PLANALTO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 135/87-GAG. VALOR: Cz$.230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 200/87-GAG$ ' emitida por estimativa em 21.09.87. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00 Função 03, Programa 07, Subprograma 020, Projeto/Atividade GAG/2003, Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-78. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 017/87-SOF/GAG. PRAZO: Durante o 2º Semestre do corrente Exercício. TERMO PADRÃO Nº 10/80. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da CONTRATADA.

Brasília, 28 de setembro de 1987.

(DAR - Cz$ 224,00)

GDF - SC

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DE Nºs 50 a 62

ESPÉCIE: Contrato

OBJETO: tem por objeto a concessão de auxílio parcial para os Projetos: SALOMÉ, NO VERÃO DE 62, MEMÓRIA, COMUNHÃO DE BENS, CORAÇÃO MAMULENGO, PROMETEU- ACORRENTADO, RODA COR DE RODA, A BELA E A FERA, FALA BAIXO SENÃO EU GRITO, PEDRO E JULIANA, A HISTÓRIA DO JUIZ, QUANDO TZIU CONTA A HISTÓRIA NÃO É TONTA e O OUTRO LADO DO PARAISO.

FUNDAMENTO: processo nº 081-002069/87.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses contados a partir de sua assinatura.

VALOR DOS CONTRATOS: Cz$ 180.000,00; Cz$ 130.000,00 ; Cz$ 100.000,00 ; Cz$ 60.000,00 ; Cz$ 50.000,00 ; Cz$ 50.000,00 ; Cz$ 70.000,00 ; Cz$ 70.000,00; Cz$ 50.000,00 ; Cz$ 100.000,00 ; Cz$ 50.000,00 ; Cz$ 40.000,00 e Cz$ 50.000,00 respectivamente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 31.32.00
fonte de recursos 000 53001.08.48.247
Empenho nº 0565/87-FCDF, emitido em 25 de agosto de 1987

DESPESAS DE PUBLICAÇÃO; Às expensas da FCDF.

FORO: Brasília-DF

PELA FCDF: D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

PELOS GRUPOS: Os procuradores oficialmente credenciados pelos Grupos.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
Div. Financeira — Proc. Adm. Geral

Maria Inês de Abreu
Chefe da Seção de Reg., Contratos e Convênios

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO Nº 036/87-PJ-FHDF AO CONTRATO Nº 08/86-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma BRASÍLIA - EMPRESA DE SEGURANÇA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Alterar as Cláusulas Oitava e Décima do Contrato Nº 08/86-PJ-FHDF, celebrado em 28.04.86,aditado em 09.09.86, 1º.12.86, 29.12.86, 17.02.87 e 09.03.87, reajustado em 22,15% (janeiro/87), 42,70% (fevereiro/87), 70,69% (março/87), 20% (maio/87) e 20% (junho/87). VALOR: GLOBAL MENSAL CZ$ 593.793,28 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e três cruzados e vinte e oito centavos), com efeito financeiro a 01.06.87, reajustado de acordo com os índices correspondentes as variações salariais da categoria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ.: 2.044 - Assistência Médico-Hospitalar Regional de Brasília. Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Subelemento 39 - Vigilância e Segurança. N. E. Nº 3.055/87. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término da vigência do Contrato Principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CONTRATADA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/86, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 1987.
PELA FUNDAÇÃO: LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA. PELA CONTRATADA: HONÓRIO PEREIRA DE CARVALHO.

T E S T E M U N H A S:

VISTO,

REGINA CÉLIA B. L. CALHEIROS
Seção de Contratos e Convênios-FHDF
Chefe

(DAR-Cz$343,44)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 037/87-PJ-FHDF AO CONTRATO Nº 013/86-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma DINÂMICA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Alterar as Cláusulas Oitava e Décima do Contrato Nº 13/86-PJ-FHDF, celebrado em 28.04.86, aditado em 09.09.86 e 23.06.87, reajustado em 22,15% (janeiro/87), 42,70% (fevereiro/87), 70,69% (março/87), 20% (maio) e 20% (junho/87). VALOR: GLOBAL MENSAL CZ$ 422.236,73 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis cruzados e setenta e três centavos), com efeito financeiro a 01.06.87, reajustado de acordo com os índices correspondentes as variações salariais da categoria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ.: 2.044 - Assistência Médico-Hospitalar Regional de Brasília. Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Subelemento 39 - Vigilância e Segurança. N. E. Nºs 3.056/87,3.057/87 PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término de vigência do Contrato Principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CONTRATADA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº001/86, que deu origem ao contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 22/09/87.
PELA FUNDAÇÃO: LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA. PELA CONTRATADA: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA.

T E S T E M U N H A S:

VISTO,

REGINA CÉLIA B. L. CALHEIROS
Seção de Contratos e Convênios-FHDF
Chefe

(DAR-Cz$330,72)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO Nº 038 /87-PJ-FHDF AO CONTRATO Nº 012/86-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma IPANEMA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Alterar as Cláusulas Oitava e Décima do Contrato Nº 012/86-PJ-FHDF, celebrado em 28.04.86, aditado em 09.09.86 e 04.02.87, reajustado em 22,15% (janeiro/87), 42,70% (fevereiro/87), 70,69% (março/87), 20% (maio/87) e 20% (junho/87). VALOR: GLOBAL MENSAL CZ$ 590.489,18 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzados e dezoito centavos), com efeito financeiro a 01.06.87, reajustado de acordo com os índices correspondentes as variações salariais da categoria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ.: 2.044 - Assistência Médico-Hospitalar Regional de Brasília. Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Subelemento 39 - Vigilância e Segurança. N. E. Nº 3.058/87 3.059/87. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o término de vigência do Contrato Principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CONTRATADA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 01/86, que deu origem ao Contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 1987.
PELA FUNDAÇÃO: LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO.

T E S T E M U N H A S:

VISTO

REGINA CÉLIA B. L. CALHEIROS
Seção de Contratos e Convênios-FHDF
Chefe

(DAR-Cz$318,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 039/87-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS - CCA. OBJETO: Fornecimento para a FUNDAÇÃO de peças e acessórios originais para veículos automotores da linha general Motors do Brasil. VALOR: ESTIMATIVO CZ$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ.: 2.044 - Assistência Médico-Hospitalar Regional de Brasília. Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Material de Consumo. Subelemento 21 - Peças e Acessórios para veículos. N. E. Nº 2.962/87. PRAZO DE VIGÊNCIA 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CONTRATADA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 029/87 - processo nº 061003330/87-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 1987. PELA FUNDAÇÃO: LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA. PELA CONTRATADA: JAIRO PEREIRA GUIMARÃES.

T E S T E M U N H A S:

VISTO,

REGINA CELIA B. L. CALHEIROS
Seção de Contratos e Convênios-FHDF
Chefe

(DAR - Cz$ 267,12)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 040 /87-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma TAGUAUTO - TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Fornecimento para a FUNDAÇÃO de peças e acessórios originais para veículos automotores da linha volkswagem. VALOR: ESTIMATIVO CZ$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ.: 2.044 - Assistência Médico-Hospitalar Regional de Brasília. Elemento de Despesa 3.1.2.0- Material de Consumo. Subelemento 21 - Peças e Acessórios para veículos. N. E. Nº 2.960/87. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CONTRATADA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 092/87 - Processo nº 061003330/87-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 1987. PELA FUNDAÇÃO: LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA. PELA CONTRATADA: JARBAS SILVESTRE DE OLIVEIRA.

T E S T E M U N H A S:

VISTO,

REGINA CÉLIA B. L. CALHEIROS
Seção de Contratos e Convênios-FHDF
Chefe

(DAR - Cz$ 267,12)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 041/87-PJ-FHDF. CONTRATANTES: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma FILTROAC - Filtros Acessorios e Equipamentos Elétricos Ltda. OBJETO: Fornecimento para a Fundação de peças e acessórios para veículos automotores das linhas General Motors e Volkswagen, compreendendo: Material Elétrico de marca Bosch e Wapsa, filtros e linha elétrica em geral. VALOR ESTIMATIVO: Cz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2044 - Assistência Médico-Hospitalar Regional Brasília. Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Material de Consumo. Subelemento 21 - Peças e Acessórios para veículos. N. E. nº 2.961/87. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Contratada. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 092/87 - processo nº 061.003330 / 87-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 1987. PELA FUNDAÇÃO: Laércio Moreira Valença. PELA CONTRATADA: Potiguara Tupy da Fonseca.

T E S T E M U N H A S:

REGINA CÉLIA B. L. CALHEIROS
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
C H E F E
(DAR - Cz$ 267,12)

PREÇO DESTE EXEMPLAR CZ$ 2,50